



Avaliação da Capacidade Nacional para Redução do Risco de Catástrofes

São Tomé e Príncipe

Junho 2015

Índice

1.	Introdução: Contexto e a Razão da Avaliação da Capacidade	5
2.	Metodologia e Processo de Avaliação da Capacidade	6
2.1.	Metodologia	6
2.2.	Equipa de Avaliação	7
2.3.	Recolha e avaliação dos dados.....	7
2.3.1.	A Ferramenta de Avaliação de Capacidades CADRI	8
2.3.2.	Visitas de campo	8
2.3.3.	Análise de documentos	8
2.3.4.	Preparação do Relatório de Avaliação da Capacidade RRC	8
2.3.5.	Limitações na recolha e análise dos dados	9
3.	Perfil das Catástrofes de São Tomé e Príncipe.....	10
3.1.	Perfil das Catástrofes	10
3.2.	Perfil da Vulnerabilidade	12
4.	Resultados da Avaliação da Capacidade para a Redução do Risco dos Catástrofes	14
4.1.	Ação Prioritária 1: Compreensão do risco de catástrofes.....	14
4.1.1.	Recolha, análise e disseminação dos dados.....	14
4.1.2.	Traduzir os dados de perigo em informação dos riscos.....	16
4.1.3.	Comunicação e disseminação das informações sobre os riscos	17
4.1.4.	Sistema de educação formal	17
4.1.5.	Recomendações	19
4.2.	Ação prioritária 2: Reforçar a governação e instituições para gerir o risco de catástrofes	22
4.2.1.	Apropriação nacional	22
4.2.2.	Legislação nacional.....	23
4.2.3.	Estratégias, políticas, programas nacionais de desenvolvimento.....	23
4.2.4.	Arranjos ao nível institucional e de coordenação	24
4.2.5.	O Sistema das Nações Unidas	26
4.2.6.	Outros intervenientes	31
4.2.7.	Recomendações	33
4.3.	Ação Prioritária 3: Investir na resiliência económica, social, cultural e ambiental.....	36

4.3.1.	Integração da redução do risco na construção da resiliência	36
4.3.2.	Segurança alimentar	36
4.3.3.	Florestas, proteção e conservação ambiental	38
4.3.4.	Saúde pública e saneamento	39
4.3.5.	Plano de utilização da terra.....	40
4.3.6.	Turismo.....	41
4.3.7.	Empoderamento das mulheres e a igualdade do género	41
4.3.8.	Recomendações	43
4.3.8.1.	Segurança alimentar.....	43
4.3.8.2.	Floresta, Conservação e Proteção ambiental.....	44
4.3.8.3.	Água, Saneamento e Higiene	44
4.3.8.4.	Saúde	45
4.3.8.5.	Planeamento do uso da terra.....	45
4.3.8.6.	Turismo.....	45
4.3.8.7.	Empoderamento da Mulher e a igualdade de género	46
4.4.	Ação prioritária 4: Elevar a preparação para uma resposta efetiva e melhorar a intervenção na recuperação e na reconstrução	47
4.4.1.	Quadro institucional e legal para a preparação e resposta de emergência	47
4.4.1.1.	Capacidades existentes	47
4.4.1.2.	Falhas e Desafios identificados	48
4.4.2.	Mecanismos de coordenação para a preparação e respostas de emergência ...	49
4.4.3.	Planeamento de contingência e atividades de preparação	50
4.4.4.	Capacidade global para a preparação e respostas às emergências.....	51
4.4.5.	Monitorização dos riscos, previsão e alerta precoce para PRE.....	52
4.4.5.1.	Monitorização e alerta	52
4.4.5.2.	Conhecimentos dos perigos e riscos	52
4.4.5.3.	Disseminação e comunicação	52
4.4.6.	Gestão de informações e comunicação	53
4.4.7.	Prontidão na resposta	53
4.4.8.	Os serviços de saúde de emergência	54
4.4.9.	Recuperação pós catástrofe.....	55
4.4.10.	Recomendações	56

4.4.10.1.	Quadro institucional e legal para a preparação e respostas de emergência	56
4.4.10.2.	Mecanismos de coordenação para preparação e resposta às emergências	57
4.4.10.3.	Planeamento de contingência, planos e atividades de preparação	58
4.4.10.4.	Preparação global da emergência e capacidade de resposta	59
4.4.10.5.	Monitorização, previsão dos riscos e alerta precoce para PRE.....	59
4.4.10.6.	Gestão das informações e comunicação.....	60
4.4.10.7.	Prontidão na resposta	60
4.4.10.8.	Serviços de saúde de emergência	61
4.4.10.9.	Recuperação pós-catástrofe.....	62
Notas finais.....		63

1. Introdução: Contexto e a Razão da Avaliação da Capacidade

São Tomé e Príncipe é particularmente vulnerável às catástrofes climatéricas como as cheias, cheias repentinas (rápidas) e trovoadas. A crescente frequência e gravidade das cheias repentinas, trovoadas graves (chuva de granizo, trovão, relâmpago e ventos violentos) e episódios de seca e o seu impacto em setores, tais como, a agricultura, as pescas, bem como as infraestruturas, na sua maioria localizadas nas áreas costeiras têm crescentes efeitos adversos no desenvolvimento do país.

A exposição às catástrofes naturais, incluindo as relacionadas com a variação e mudanças climáticas é complicada pelo nível de pobreza da população: 43.5% da população em São Tomé e Príncipe vive com menos de 1,25USD/ por dia (2010)¹. Sendo um pequeno estado insular em vias de desenvolvimento, São Tomé e Príncipe tem um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,558 – que o coloca na categoria de país de desenvolvimento humano médio – posicionando-o no 142º lugar entre 187 países e territórios em 2013².

A capacidade do país em reduzir e gerir as catástrofes e riscos climáticos e em se adaptar eficazmente às mudanças climáticas não pode ser separada da necessidade de resolver os seus desafios de desenvolvimento socioeconómico. O Governo de São Tomé e Príncipe mostrou vontade e potencial para abandonar uma perspetiva reativa por uma perspetiva mais proativa na redução e adaptação aos riscos. É neste contexto que o Governo de São Tomé e Príncipe ratificou a UNFCCC a 26 de Setembro de 1996, tornou-se signatário do Protocolo de Quioto e submeteu o seu NAPA ao Secretariado da UNFCCC em Dezembro de 2006. Também se tornou signatário do Quadro Hyogo para Ação (HFA) 2005-2015 e o Quadro Sendai para Redução do Risco de Catástrofes (2015-2030), o quadro internacional avaliado para a redução do risco de catástrofes.

Como acordo sucessor do HFA – o Quadro Sendai³ – dá início a uma nova fase de 2015 até 2030, em que o Governo de São Tomé e Príncipe aproveitou a oportunidade para realizar uma avaliação da capacidade nacional para a redução do risco de catástrofes, de forma a identificar as ações prioritárias para formar as suas capacidades para redução do risco de catástrofes, estar melhor preparado para responder a catástrofes quando ocorrerem e assegurar a recuperação rápida na sequência de uma emergência.

Uma avaliação nacional da capacidade dos múltiplos intervenientes foi assim realizada sob a liderança do Governo através do Conselho Nacional de Preparação e Respostas às Catástrofes (CONPREC), apoiado pelo Sistema das NU através da Equipa de País em São Tomé e Príncipe e as agências-membro da Capacidade para a Iniciativa de Redução de Catástrofes (CADRI). A avaliação da capacidade nacional identificou as capacidades existentes, as lacunas e as necessidades ligadas à redução do risco de catástrofes e à preparação da resposta e propôs um conjunto de recomendações de forma que essas capacidades possam ser alcançadas. Baseadas nessas recomendações, serão articuladas ações prioritárias num Plano Nacional de Ação/Quadro para a Ação para a Redução do Risco de Catástrofes em São Tomé e Príncipe. O Plano Nacional guiará os esforços de todos os intervenientes envolvidos na redução do risco de catástrofes para implementar os requisitos do quadro internacional futuro.

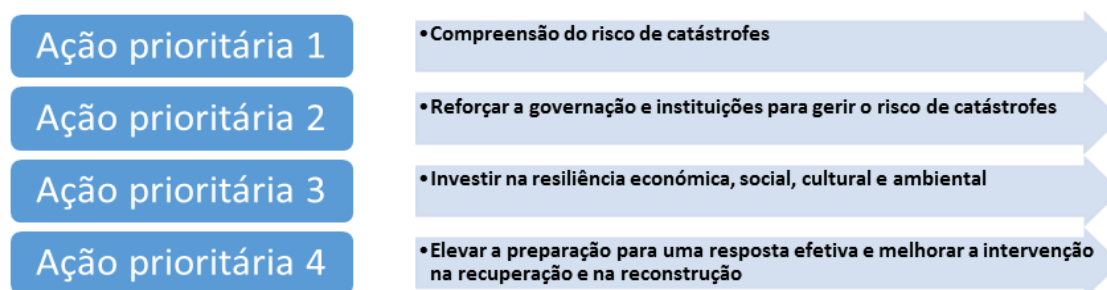
2. Metodologia e Processo de Avaliação da Capacidade

2.1. Metodologia

A avaliação da capacidade nacional foi baseada numa metodologia desenvolvida pela Iniciativa para o Desenvolvimento de Capacidades para a Redução de Catástrofes (*Capacity for Disaster Reduction Initiative*, CADRI). CADRI é uma parceria inter agências das Nações Unidas composta pelo PNUD, UNOCHA, UNICEF, PAM, FAO e OMS como parceiros de execução e WMO, UNOPS, UNITAR, UNESCO, IFRC e GFRRRC como observadores. CADRI foi estabelecido em 2007 e o grupo de membros expandiu-se com outras agências em 2012 e 2014. O objetivo da parceria CADRI é permitir à ONU e a outros membros do sistema ISDR apoiarem Governos na construção e implementação de um quadro coerente para desenvolver as capacidades nacionais para a redução do risco de catástrofes, incluindo a preparação da resposta⁴.

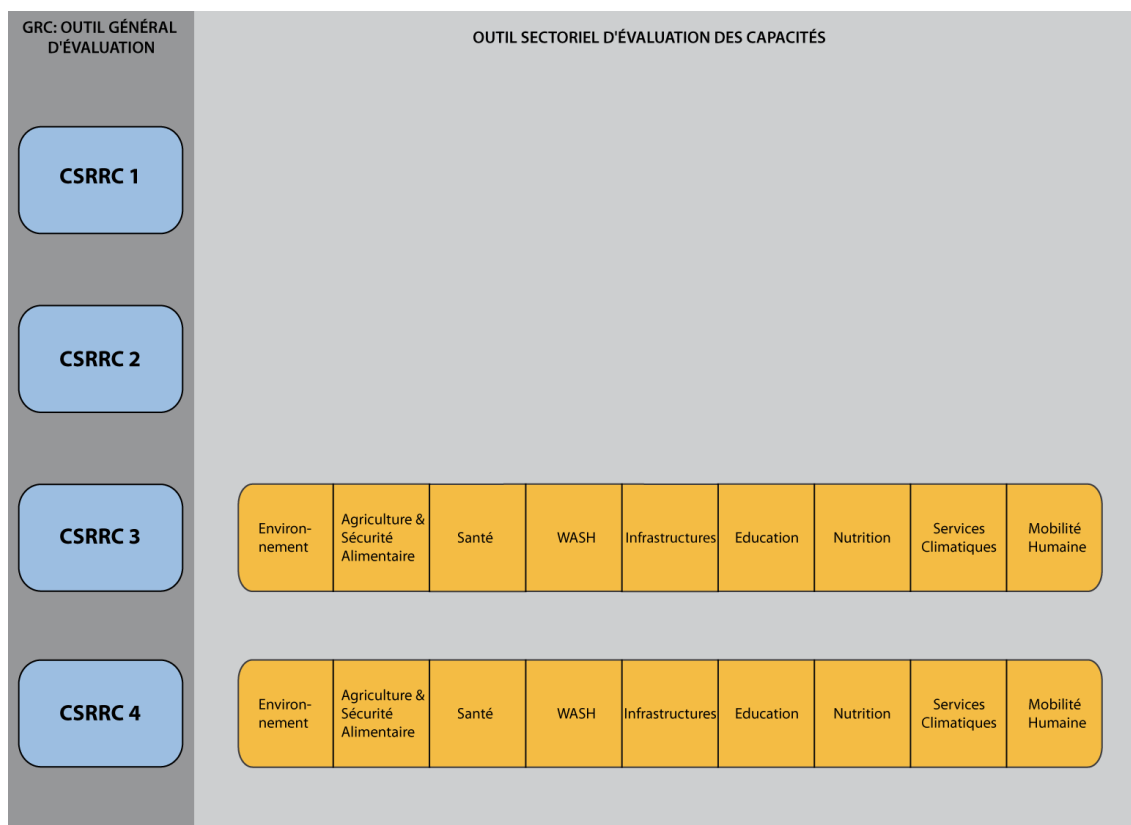
A avaliação foi realizada usando a Ferramenta de Planeamento e Avaliação da Capacidade para a Gestão do Risco de Catástrofes do CADRI. A avaliação da capacidade foi conduzida com um enfoque nas capacidades nacionais e locais para RRC, usando os indicadores estabelecidos para a implementação do Quadro Sendai para RRC (veja abaixo) e as cinco áreas técnicas do desenvolvimento de capacidades, nomeadamente (i) apropriação, (ii) arranjos institucionais, (iii) competências, (iv) ferramentas e recursos de trabalho, e (v) relacionamentos.

Figura 1. Quadro Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes (2015-2030): Prioridades para Ação



A Ferramenta inclui um questionário genérico de avaliação da gestão do risco de catástrofes e nove módulos setoriais (veja a Figura 2 abaixo): Saúde; Infraestrutura; Agricultura e Segurança alimentar; Mobilidade humana; Educação; Ambiente; WASH; Nutrição; Serviços climáticos. A Ferramenta atualmente abrange aproximadamente 2.500 questões que são selecionadas e trabalhadas para o contexto de cada país.

Baseado nas constatações da avaliação, é proposto um conjunto de recomendações para lidar com as lacunas e desafios identificados para cada área prioritária. O nível das ações propostas toma em consideração a capacidade real do país para as implementar no espaço de três a cinco anos.



CSRRC: Cadre de Sendai pour la Réduction des Risques de Catastrophes

Figura 2. A estrutura da Ferramenta de Avaliação da Capacidade e do Planeamento para a Gestão do Risco de Catástrofes CADRI (2015).

2.2. Equipa de Avaliação

A avaliação da capacidade nacional foi realizada por uma equipa multidisciplinar composta por:

- Representantes do CONPREC;
- Pessoal técnico de várias agências da Equipa de País das NU e do Gabinete do Coordenador Residente da ONU;
- Quadros técnicos Internacionais das Agências da ONU ao nível regional e global: PNUD/ CADRI (Genebra); OCHA ROWCA (Dakar); IOM ROWCA (Dakar); o Escritório Regional da OMS para África (Libreville); PAM (Dakar)
- Três especialistas nacionais posicionados através do sistema (UNDAC) de Avaliação e Coordenação de Catástrofes.

2.3. Recolha e avaliação dos dados

A recolha e avaliação dos dados foram conduzidas usando várias ferramentas metodológicas, como se segue.

2.3.1. A Ferramenta de Avaliação de Capacidades CADRI

A avaliação de capacidade foi baseada em questionários que orientaram entrevistas com representantes do governo, das agências da ONU, dos parceiros de desenvolvimento e de outros intervenientes nacionais.

- Ao nível central, foram entrevistadas 23 instituições nacionais, 10 parceiros da cooperação internacional (agências da ONU, ADB, parceiros de desenvolvimento bilaterais/ embaixadas), 6 organizações não-governamentais, 7 instituições/empresas privadas;
- Ao nível local (na Ilha do Príncipe), as entrevistas foram realizadas com representantes de 6 estruturas locais, algumas ONGs e empresas privadas;
- Tanto ao nível central como local, tanto na ilha de São Tomé como na ilha do Príncipe, foram visitadas e entrevistadas aproximadamente 58 estruturas e 27 comunidades durante a missão de avaliação.

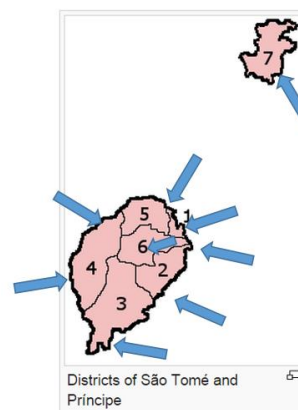
2.3.2. Visitas de campo

As entrevistas foram conduzidas ao nível municipal e comunitário por três subequipas de avaliação, ilustradas no quadro e no mapa em baixo.

Quadro 1. Distritos de São Tomé e Príncipe.

Map Key ↕	District ↕	Capital ↕	Area (km ²) [1] ↕	Population (2012 census)[2] ↕
1	Água Grande	São Tomé	17	73,091
2	Cantagalo	Santana	119	18,194
3	Caué	São João dos Angolares	267	6,887
4	Lembá	Neves	230	15,370
5	Lobata	Guadalupe	105	20,007
6	Mé-Zóchi	Trindade	122	46,265
7	Pagué	Santo António	142	7,542

Figura 3. Distritos visitados.



2.3.3. Análise de documentos

Os resultados das entrevistas com os intervenientes foram completados por uma análise da extensa documentação disponibilizada à equipa (legislação existente, estratégias nacionais, políticas, planos de ação e programas e documentos de projetos).

2.3.4. Preparação do Relatório de Avaliação da Capacidade RRC

O presente relatório foi preparado com base nas contribuições e comentários dos membros da equipa de avaliação e foi partilhado com os intervenientes nacionais que participaram no processo de avaliação.

2.3.5. Limitações na recolha e análise dos dados

A metodologia CADRI cobre o espectro completo do ciclo de gestão do risco de catástrofes (desde a prevenção, à resposta e recuperação), bem como os elementos RRC que atualmente pertencem a 9 setores (como foi atrás referido). A aplicação da metodologia e questionários associados é adaptada a cada país. Em São Tomé e Príncipe, um número selecionado de setores foi avaliado em detalhe – nomeadamente, o sector da saúde, agricultura, ambiente, turismo, e planeamento do uso da terra. Uma limitação chave encontrada pela equipa de avaliação foi a dificuldade em obter informações e documentação primárias fiáveis (legislação, documentos de política, documentos de estratégia, etc.) para certas instituições/ setores. Isto deve-se principalmente ao baixo nível da memória institucional ligado às recentes mudanças de pessoal técnico nas várias funções – do nível de gestão ao nível técnico. Por exemplo, para certos setores, durante a missão de avaliação, não ficou completamente evidente se determinados documentos legais ou de política existiam, ou se o pessoal tinha conhecimento ou não da sua existência. Tal como este relatório de avaliação irá apontar, as mudanças frequentes de governo através de níveis e funções é percebido como um importante desafio para o desenvolvimento da capacidade institucional sustentável. A equipa de avaliação tentou remediar esta lacuna ao decidir realizar dois workshops nacionais, juntando todas as instituições envolvidas na avaliação com vista a proceder à triangulação dos dados e informações recolhidas, e rever, complementar ou corrigir as informações apresentadas no relatório (Fevereiro de 2015 e Maio de 2015). O relatório sofreu uma série de revisões e incorporou comentários recebidos nas entrevistas dos intervenientes.

3. Perfil das Catástrofes de São Tomé e Príncipe

3.1. Perfil das Catástrofes

São Tomé e Príncipe é um pequeno Estado Insular no Atlântico formado por duas ilhas localizadas no Golfo da Guiné. A ilha do Príncipe tem 21 quilómetros de sul-sudoeste para nor-noroeste, 15 quilómetros de este-noroeste para oeste-sudoeste, com uma área total do país de 1001 quilómetros quadrados. O clima tropical húmido tem altas temperaturas (variando entre 24°C a 27°C) e humidade ao longo do ano. A estação chuvosa ocorre entre outubro e maio, quando cai cerca de 200 mm de precipitação por mês. É marcado por um breve período seco em janeiro e fevereiro e seguido por uma estação muito seca de junho a setembro.

A localização das ilhas em pleno Oceano Atlântico e no Equador tornam as ilhas propensas a ocorrências relacionadas com o tempo. Tempestades, principalmente na costa ocidental, originam grandes ondas que embatem contra as praias rochosas íngremes e sobem pelos deltas dos rios. A vulnerabilidade particular para ocorrências relacionadas com o clima, juntamente com cheias, cheias repentinas na embocadura costeira/dos rios e tempestades é também determinada por episódios crescentes de seca (especialmente no Norte da ilha de São Tomé), com impacto substancial em setores, tais como, a agricultura, as pescas e infraestruturas. Os incêndios florestais tornaram-se um novo desafio para a brigada de combate a incêndios, principalmente na zona norte de São Tomé.

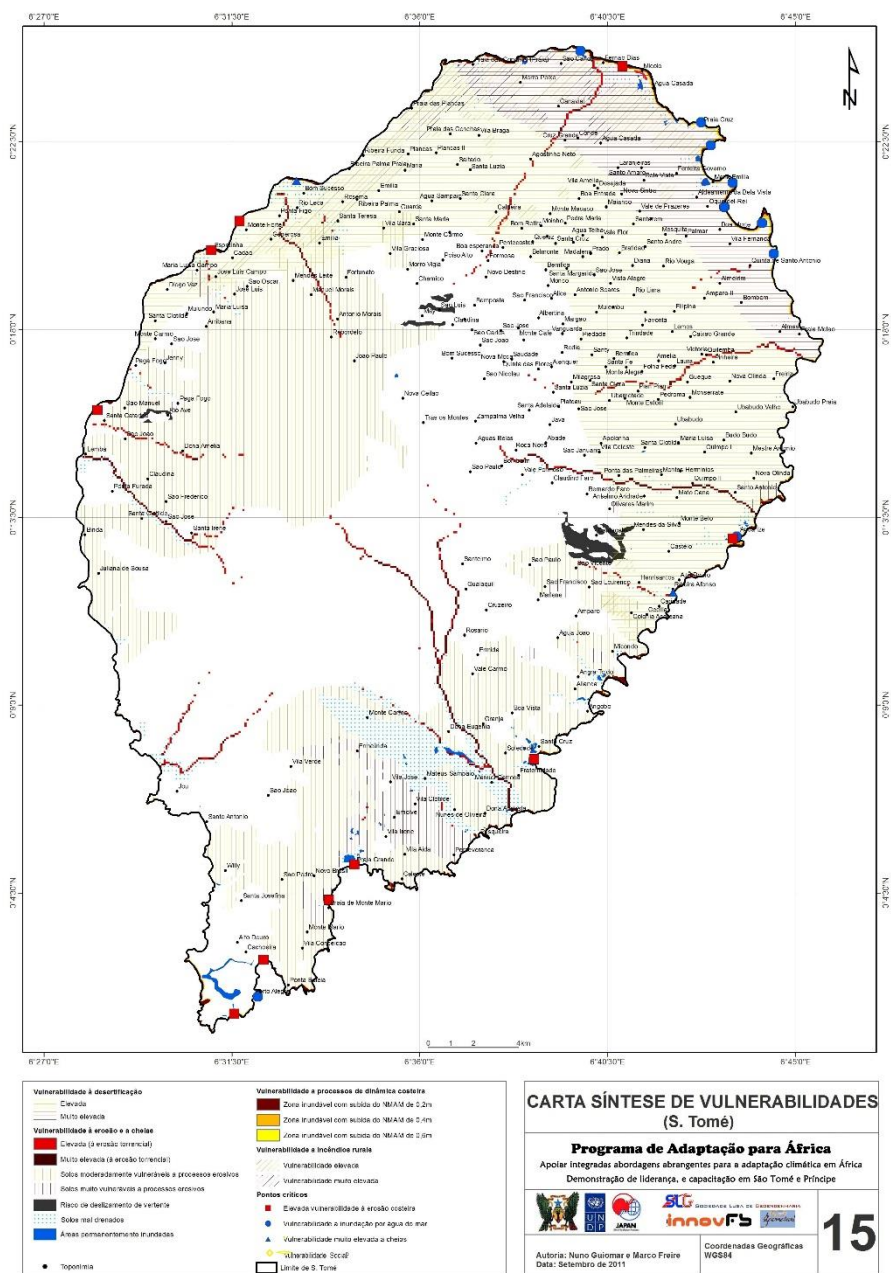
A subida do nível do mar tem cada vez mais ocasionado a destruição de muitas comunidades costeiras, especialmente quando combinada com marés extremamente altas. Muitas aldeias estão sob pressão para realocar as casas dos pescadores, embora tenham sido construídas barreiras contra o mar. Os impactos costeiros das catástrofes afetam sempre uma grande e importante força de trabalho do país. Quase 20 por cento da força de trabalho do país está empregada na pesca artesanal (cerca de 2.000 pessoas diretamente e mais 18.000 indiretamente), a maioria dos habitantes das aldeias são pequenos agricultores, pescadores ou relacionados com a atividade de pesca.

Dados recentes mostram que as temperaturas anuais de São Tomé e Príncipe têm subido aproximadamente 0,4°C entre 1960 e 2006 e espera-se que aumentem entre 0,8 e 2,4°C por volta de 2060⁵. Tendências estatísticas significativas indicam que o volume de chuva de março a maio tem diminuído, enquanto chuva forte durante o período de setembro a novembro tem aumentado⁶. Projeções futuras relativas à chuva sugerem um aumento semelhante no volume de chuva durante o período de outubro a dezembro acompanhado de aumento de precipitação forte.

Aumento da queda de chuva forte que conduz com mais frequência a episódios de cheias e causam posteriormente a erosão do solo, o qual tem o potencial de destruir as infraestruturas, aumentar o risco das doenças relacionadas com a água, danificar ou destruir as colheitas e provocar o deslizamento de terras e a queda de rochas. Do mesmo modo, estes impactos deverão ser potenciados pela vulnerabilidade existente e exposição das populações, especialmente aquelas que vivem nas zonas costeiras. A desflorestação e a

extração da areia das praias também contribuem para o aumento das condições de vulnerabilidade.

Figura 4. Mapa da Vulnerabilidade de São Tomé e Príncipe (2011).



3.2. Perfil da Vulnerabilidade

São Tomé e Príncipe tem uma população de 193.000 (2013) habitantes, dos quais, cerca de 7.000 vivem na ilha do Príncipe. Os dados disponíveis de pesquisa mais recente para a estimativa do Índice de Pobreza Múltipla (MPI) para São Tomé e Príncipe foram recolhidos em 2008/2009: 34,5% da população vivia na pobreza multidimensional ('a contagem por cabeça' MPI) enquanto cerca de 24,3% estava vulnerável perante privações⁷ várias.

O PIB per capita aumentou de 800 para 1600 USD entre 2005 e 2013. Em 2013, a economia cresceu cerca de 4,3%, em relação aos 4% em 2012, embora o crescimento tenha sido menor do que o previsto. A médio prazo, espera-se que a economia melhore ligeiramente com o projetado aumento real do produto interno bruto (PIB) para 5,6% em 2015, largamente devido a um aumento moderado no investimento estrangeiro direto, nomeadamente dos parceiros bilaterais. O setor de serviços permaneceu como a força condutora da economia, responsável por cerca de 60% do PIB em 2012, seguido pela agricultura (22,5%). As infraestruturas (transporte e comunicação) foram responsáveis durante os últimos dois anos por 21% do total das despesas, embora o governo continuasse a prestar especial atenção às despesas no setor social, nomeadamente na saúde (8,8%) e na educação (5,6%). A assistência externa financiou cerca de 93% das despesas de capital.

Embora durante os séculos anteriores, o açúcar tenha sido o produto de exportação dominante, atualmente o cacau representa cerca de 95% das exportações. A falta de mão-de-obra altamente qualificada na indústria do cacau levou à exportação de matéria-prima, principalmente para a Europa, recusando a São Tomé e Príncipe a parte mais rentável da cadeia de mercado dos produtos manufaturados – o processamento do cacau em chocolate.

Outros produtos de exportação incluem a copra, amêndoa de palma e o café. O óleo de palma também está a crescer como produto produzido para exportação numa plantação mais a sul da ilha de São Tomé. Após a independência de São Tomé e Príncipe em 1975, foram usados financiamentos do Banco Europeu de investimentos e da Comunidade Europeia para estabelecer 650 hectares de plantações de óleo de palma e a fábrica de óleo de palma (Empresa de Óleos Vegetais – EMOLVE) no sul da ilha de São Tomé. Eventualmente a EMOLVE parou a produção, mas em 2009 a empresa franco-belga Socfinco chegou ao país. Registou-se localmente como Agripalma, e faz parte do poderoso grupo de investimentos Bolloré sediado em França. A Socfinco planeia estabelecer 5000 hectares de plantações de palmeiras para produção óleo de palma nas ilhas do Príncipe e São Tomé para fornecer óleo de palma para a produção de agrocombustíveis na Bélgica. Contudo, há uma grande resistência da população contra o projeto por causa da potencial destruição de grandes áreas de floresta, próximo do Parque Natural Obo de São Tomé (PNOST).

Vários Ministros, bem como autoridades locais fazem menção do desemprego como o principal desafio para o desenvolvimento e a redução da pobreza em São Tomé e Príncipe. Embora haja potencial no setor da agricultura, a falta de investimentos dificulta o seu desenvolvimento para além duma agricultura de subsistência. A pesca atual sustém apenas as populações costeiras, por causa dos métodos tradicionais da pesca e da fraca tecnologia.

O desempenho económico positivo levou São Tomé e Príncipe a ser classificado pelo Banco Mundial em 2013 como um país de rendimento médio porque o seu produto interno bruto per capita alcançou os USD 1205 pelo terceiro ano consecutivo. Contudo, o desenvolvimento potencial baseado na indústria do petróleo sofreu um retrocesso em 2013-14 quando a companhia francesa de petróleo Total abandonou a exploração no bloco 1 da Zona de Desenvolvimento Conjunto com a Nigéria. Isto criou incertezas quanto à produção de petróleo em São Tomé e Príncipe.

4. Resultados da Avaliação da Capacidade para a Redução do Risco dos Catástrofes

4.1. Ação Prioritária 1: Compreensão do risco de catástrofes

As políticas e práticas para a gestão do risco de catástrofes devem ser baseadas numa compreensão do risco de catástrofes em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição das pessoas e bens, características de perigo e o ambiente. Tais conhecimentos podem ser utilizados com o propósito da avaliação dos riscos antes das catástrofes, para a prevenção e mitigação e para o desenvolvimento e implementação da adequada preparação e resposta efetiva às catástrofes.

4.1.1. Recolha, análise e disseminação dos dados

Os perigos naturais em São Tomé e Príncipe são principalmente de origem hidrometeorológica e climatérica. A observação, recolha e previsão dos dados meteorológicos é da responsabilidade do Instituto Nacional de Meteorologia (INM), estabelecido em 1950 e atualmente localizado no Ministério das Obras Públicas, Recursos Naturais, Energia e o Ambiente (MIRNEA). É a instituição nacional responsável pela realização de atividades relacionadas com a meteorologia, geofísica e astronomia, ou quaisquer informações técnicas relativas ao tempo necessárias para a navegação aérea e marítima, agricultura e pesca. O setor de hidrologia da Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE), que é conduzida pelo Diretor Geral dos Recursos Naturais e Energia, tem por incumbência promover e acompanhar o planeamento integrado da água, elaborando e avaliando a implementação dos planos nacionais de água, estimulando e assegurando a participação dos atores do setor.

Em 1975, o INM operava um total de 67 estações de observação distribuídas pelas duas ilhas. Em 2009, o INM beneficiou de seis estações meteorológicas automáticas (EMA) (duas estações sinópticas instaladas em cada uma das ilhas, duas estações climatológicas e duas estações pluviométricas) adquiridas através do programa SICLIMAD financiado pela Agência de Cooperação Portuguesa. Em 2011, quatro EMA foram instaladas através do Programa de Adaptação Africano do PNUD dos quais três foram instalados na ilha de S. Tomé (Porto Alegre, Bombaim e Santa Catarina) e um na ilha do Príncipe (Belo Monte).

Atualmente, três EMA – nomeadamente, no aeroporto de São Tomé, na Lagoa Amélia, e em Santo António na ilha do Príncipe – não têm ligação direta para a transmissão de dados, requerendo a presença de técnicos da instituição para proceder à recolha manualmente. Nenhum equipamento moderno de previsão, tal como estações aéreas, estações de balões pilotos, radares de deteção luminosa, está atualmente disponível. As estações manuais não estão completamente funcionais – por exemplo, alguns sensores estão obsoletos, em falta ou funcionam mal. Isto exige a reabilitação da rede das estações manuais para garantir a frequência e qualidade do registo dos dados.

A previsão do tempo (diariamente, mensalmente, sazonalmente, aeronáutica e aviação) é feita com base em dados transmitidos a nível regional (Dakar) e internacional (Gabinete meteorológico do RU, Meteo França e CEPETEC do Brasil). Para além disso, os dados das

imagens do Satélite EUMETSAT estão disponíveis através da estação online de Monitorização Africana da do Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (AMESD).

O pessoal do INM assinalou durante a entrevista que o volume da transmissão e receção dos dados é baixo devido às limitações da velocidade das conexões, capacidade de armazenagem e de memória. Isto significa que as observações do tempo e do clima a partir de São Tomé e Príncipe não alcançam os níveis regional e global e não estão incorporadas nos modelos de circulação. Isto, por sua vez, limita a exatidão dos modelos de baixa escala para São Tomé e Príncipe. Para além disso, a ilha tem um microclima o que significa as previsões e modelos regionais têm uma maior probabilidade de erro se nenhuns dados fiáveis se tornarem disponíveis a nível local e forem incorporados nos modelos. É preciso melhorar as condições da Internet no centro de previsão para permitir a execução do modelo. Instalação de um modelo de previsão compatível com as nossas características.

No que respeita às capacidades humanas, o INM tem atualmente 10 técnicos dos quais cinco são técnicos de previsão (na altura da previsão dois não estavam ao serviço) e cinco estão tecnicamente formados para a observação. O pessoal do INM entrevistado durante a missão de avaliação expressou preocupação com a disponibilidade de capacidades humanas do serviço a médio prazo, uma vez que os técnicos de previsão serão reformados dentro de poucos anos e ainda não se identificou o pessoal formado a ser incorporado.

Em 1975, 13 estações hidrometeorológicas cobriam as duas ilhas; estas tornaram-se inoperantes entre 1980 e 2011. Em 2012, duas Estações Hidrométricas Automáticas (EHA) com nível de água e sensores de velocidade da corrente foram instaladas em Bombaim e no Rio Manuel Jorge através da cooperação bilateral portuguesa. Estas duas estações EHA estão a operar com instalações de transmissão de dados não direta, à semelhança das estações meteorológicas, sendo necessário fazer a recolha manual dos dados no terreno. Os observadores fazem leituras manuais duas vezes ao dia e os dados são recolhidos dos cartões de registo de dados eletrónicos para serem descarregados mensalmente.

A DGRNE faz medições periódicas manuais do nível da água em cerca de 70 locais em toda a ilha, contudo com equipamentos muito limitados. A DGRNE tem uma base de dados hidrológica que foi instalada com o apoio do Instituto da Água de Portugal no âmbito do programa de Cooperação Bilateral Portuguesa. Contudo, nenhuma modelização hidrológica foi desenvolvida, nem um sistema de previsão ou de alerta de cheias existe. A DGRNE não tem nenhuma colaboração direta com o INM e não existe nenhuma de protocolo ou de práticas. Para além disso, nem o INM, nem a DGRNE têm capacidade técnica para fazer a manutenção ou reparar os equipamentos hidrometeorológicos.

Com objetivo de reforçar as infraestruturas hidrometeorológicas existentes e para lidar com desafios mencionados acima, o Governo atribuiu recentemente 1,44 milhões de USD para melhorar e manter os serviços meteorológicos. Para além disso, o PNUD está a apoiar atualmente a instalação do Sistema de Alerta Precoce (SAP) (ver Secção 4.2.5) estabelecendo uma rede funcional de estações de monitorização meteorológica e hidrológica e de suas infraestruturas associadas. Além disso, o projeto reforçará as capacidades técnicas das instituições hidrometeorológicas para tornar eficiente o uso de informações hidro-meteorológicas com a finalidade de criar um sistema de alerta precoce funcional e de apoiar a planificação do desenvolvimento a longo prazo. Isto será alcançado desenvolvendo sistemas e processos conetados que permitirão que as medidas meteorológicas sejam analisadas, interpretadas e comunicadas aos utilizadores, e reforçando as capacidades humanas para que o sistema de alerta seja sustentável

Relativamente à recolha e análise dos dados da população, o Instituto Nacional de Estatística completou um recenseamento da população em 2012 e o estudo de Indicadores Múltiplos em 2014. O Instituto tem 40 técnicos no seu staff. O Instituto Nacional de Estatísticas recolhe e fornece dados dependendo dos pedidos específicos de diferentes agências. A legislação nacional permite que os dados sejam disponibilizados a todas as instituições e ao público. Contudo, o Instituto notou que os dados e análises associadas não são usados devidamente pelas instituições. A disseminação das informações e dos dados podia ser melhorada, através de campanhas de sensibilização e de consciencialização. O instituto não tem base de dados sobre os riscos de catástrofes, mas tem interesse em estar envolvido no atual mapeamento dos riscos de catástrofes.

4.1.2. Traduzir os dados de perigo em informação dos riscos

São Tomé e Príncipe carece de um quadro legislativo para a avaliação e monitorização do risco de catástrofes. A legislação existente para a gestão de catástrofes não possibilita a identificação, monitorização e a avaliação obrigatória do risco. Criar provisões legais para a avaliação e a monitorização do risco de catástrofes deve ser uma prioridade pois aumenta a eficiência e a eficácia, e também a prestação de contas. Isso impedirá duplicações e sobreposições, estabelecerá um sistema que pode ser testado e/ou avaliado.

Do mesmo modo, uma metodologia unificada de avaliação de risco e procedimentos operacionais padronizados relacionados (POP) ainda não estão estabelecidos. Para além disso, não existe disseminação sistemática de dados e informações sobre os riscos e não há nenhum repositório central para o histórico dos dados do impacto das catástrofes. Uma tal lacuna tem impacto sobre as atividades de prevenção e não permite a adequada previsão e mitigação.

Na altura da avaliação, estava em desenvolvimento um perfil de risco de multi perigos a nível nacional com um número de áreas de alto risco já sendo mapeadas (Micoló, Praia de Mourro Peixe, Ribeira Funda, Praia Pisqueira, You Grande, Praia Lapa, Praia Campanhã, Praia Cruz, Gambôa, Loxinga, Abade, Praia Burra Praia Melão, Malanza, Santa Catarina, Ribeira Afonso, Messias Alves, Praia de Água Izé, Praia de Pantufo, Rosema, Água, Tomá, Bengá, Cais velha e Sundry na Região Autónoma do Príncipe). Um perfil do risco de perigos múltiplos é crítico para identificar todos os riscos possíveis no país e para mitigar (de forma a reduzir ao mínimo possíveis prejuízos) e/ou preparar para a resposta às catástrofes (nos casos em que as medidas de mitigação não sejam suficientes ou aplicáveis).

O perfil do risco deve estar disponível para todas as instituições que operam na gestão do risco de catástrofes para permitir uma mais ampla compreensão dos riscos e assegurar que os decisores, a diferentes níveis, tenham as informações atualizadas mais precisas para tomar decisões informadas sobre os riscos.

A criação do Observatório do Ambiente e a base de dados estabelecida no âmbito do Ministério do Ambiente parece ser um passo na direção certa da criação da plataforma de gestão de conhecimentos que será útil para a prevenção e resposta às catástrofes.

4.1.3. Comunicação e disseminação das informações sobre os riscos

A Informação pública é disseminada em São Tomé e Príncipe através da estação de TV pública, uma estação de rádio e um jornal nacional. Existem três estações de rádio privadas (das quais duas são de carácter religioso) e uma estação de rádio regional na ilha do Príncipe.

Questões relacionadas com a proteção do ambiente e risco de catástrofes estão incluídas no curriculum do ensino secundário (8ª classe), e os professores estão a ser formados. Adicionalmente, os Serviços dos Bombeiros providenciaram formação em várias escolas sobre a preparação para a emergência e segurança na escola.

É aconselhável desenvolver essas iniciativas para chegar a um maior número de pessoas possível e transferir tanto mais conhecimentos quanto possível para as comunidades. As campanhas públicas para a consciencialização podiam ser produzidas usando todos os média, partindo da mobilização, de posters e folhetos impressos, publicidade em vídeo ou pela rádio e mensagens em texto.

Uma empresa de telecomunicação está a fornecer mensagens sms gratuitas para campanhas de consciencialização pública sobre a proteção ambiental, saúde e higiene e outros tópicos.

As campanhas de consciencialização pública podiam ser dirigidas a específicas comunidades de risco ou em estações particulares de forma a prevenir e mitigar o efeito de uma catástrofe e manter um nível suficiente de alerta em todas as comunidades para evitar a complacência e comportamentos que possam causar ou aumentar o impacto de um desastre.

4.1.4. Sistema de educação formal

55,7% da população de São Tomé e Príncipe tem entre 15 e 24 anos. Entre toda a população, 58% completaram o nível do ensino primário, 37% o nível do ensino secundário e apenas 2% o nível superior.

O sistema de educação em São Tomé e Príncipe é regulado pela Lei 2/2003 – Lei do Sistema Educativo. O Ministério da Educação e Cultura é a principal instituição responsável pelo sistema educativo no país, que é composto pela pré-primária, primária, secundária e o ensino superior. De acordo com o Ministério da Educação há 90 creches, 88 escolas primárias (9 escolas básicas em Príncipe), 17 escolas secundárias públicas e 3 instituições de ensino superior. Há duas escolas privadas : A Escola Portuguesa e a Escola Internacional (nível secundário).

O nível do ensino superior do ensino público em São Tomé e Príncipe está disponível na Universidade de São Tomé e Príncipe estabelecida em 2014. Duas instituições privadas de nível de ensino superior incluem o Instituto Superior de Contabilidade e Informação (IUCCA) e a Universidade Lusíada. Não há escola para estudos pós-graduados no país.

As escolas em São Tomé e Príncipe sofrem o impacto das calamidades naturais, por exemplo em 2014, ondas gigantes chegaram a destruir partes de uma escola em Santa

Catarina. Além disso, as escolas são muitas vezes usadas como abrigos, quando ocorrem cheias. Há alguns anos atrás houve iniciativas para introduzir aulas de enriquecimento escolar no oitavo ano (nível secundário) sob a liderança da Direção do Ambiente, mas não existe uma integração sistemática de módulos sobre a redução dos riscos de catástrofes no curriculum escolar, qualquer que seja o nível.

Em 2011, um Plano de emergência em educação (2012-2015) foi elaborado com o objetivo primeiro de prevenir e preparar para desastres, a fim de construir uma cultura de resiliência e garantir o acesso contínuo à educação para todos. Infelizmente as medidas não chegaram a serem implementadas, nem as tentativas de criar um grupo de trabalho sobre educação e preparação de catástrofes naturais, com a participação especial de Conprec, foram realizadas.

A documentação sobre como integrar a RRC no sector de educação já existe no país, um esforço suplementar seria favorecer a coordenação nacional para que os professores sejam treinados sobre a redução dos riscos de catástrofes, e a aprendizagem de uma cultura de resiliência, e que estas temáticas sejam integradas transversalmente no curriculum a todos os níveis de ensino. Conprec teria no entanto um papel importante a desempenhar.

A educação informal através dos média e dos lugares de culto (igreja, etc.) não deve ser negligenciada, visto que muitos não têm acesso à educação formal.

A avaliação identificou também que um dos principais desafios em termos do desenvolvimento de capacidades é a significativa emigração, particularmente de jovens e pessoas qualificadas. Desde 1975, São Tomé e Príncipe tem sido afetado por uma consistente fuga de cérebros. De acordo com o relatório⁸ de 2009, quase 300 novos graduados regressaram ao país em 2009 à procura de emprego e cerca de 1000 estudantes foram estudar para o estrangeiro em países como o Brasil, Cuba, Angola, Moçambique, Portugal e Marrocos. Enquanto todos os estudantes vindos do Brasil e Cuba regressaram a São Tomé e Príncipe como é exigido pelas condições acordadas com esses países, houve uma baixa taxa de regresso de Portugal. Por esta razão, há cerca de 100 médicos de São Tomé e Príncipe em Portugal, comparado com apenas 5 médicos formados em Portugal no país. À semelhança disso, como assinalado atrás, nenhum pessoal técnico formado está disponível para substituir o pessoal que está em vias de se reformar no INM.

Normas de construção segura e manuais para as escolas devem ser adotados e integrados nas técnicas de construção existentes para tornar as escolas mais eficientes e resistentes às catástrofes naturais. Para chegar ao setor de construção informal, esses manuais de construção devem ser disseminados através dos diferentes níveis da sociedade: da direção das Obras Públicas, da direção de Estudo e Planeamento, Laboratório de Engenharia Civil, do Serviço Nacional de Proteção Civil, dos responsáveis locais, aos carpinteiros e pedreiros, bem como o público em geral.

4.1.5. Recomendações

1. Provisões legais para a avaliação e monitorização do risco de catástrofes

Assegurar que a nova lei RRC inclui provisões legais para:

- avaliação e monitorização do risco de catástrofes
- concertação e arranjos institucionais para a avaliação e monitorização do risco com clara identificação dos papéis e responsabilidades das várias instituições técnicas
- provisões para o plano de desenvolvimento a ser informado pela avaliação regular do risco.
- inclusão da AGER nas políticas de telecomunicações, de modo a gerir o processamento de informações e transmissão de dados das estações hidrometeorológicas para o centro de controlo.

2. Arranjos e concertação institucionais para avaliação e monitorização do risco

No desenvolvimento da nova lei RRC, bem como da política e estratégia nacional de RRC, clarificar os arranjos institucionais (mandatos, papéis, responsabilidades, prestação de contas) para:

- Recolha, partilha, análise, gestão e utilização de dados e informações;
- Condução da avaliação do risco e da monitorização regular do risco;
- Coordenação das atividades de avaliação do risco através das instituições técnicas e a todos os níveis (do local ao central);
- Disseminação das informações do risco aos decisores, ao público em geral e às comunidades em risco num formato apropriado.

3. Metodologia, formação e ferramentas para a avaliação do risco e a monitorização do risco

Desenvolver:

- Uma metodologia unificada para o mapeamento dos perigos múltiplos de riscos em todo o país, identificação dos riscos, avaliação dos riscos e a monitorização dos riscos;
- Aplicação/ferramenta automatizada para a avaliação de riscos de perigos múltiplos que possibilite a regular monitorização do risco/recálculo (também disponível no mercado);
- Um amplo programa de formação e ferramentas e equipamentos requeridos para elevar as competências a todos os níveis das agências técnicas nacionais para a avaliação do risco.

4. Perfil nacional do risco baseado na avaliação clara do risco

- Assegurar que o perfil existente do risco de catástrofes ao nível nacional seja regularmente atualizado em todo o território de São Tomé e Príncipe.
- Armazenar e atualizar os dados e informações do perfil nacional do risco num repositório acessível (por exemplo, usar o Observatório do Ambiente e Instituto de Meteorologia).
- Assegurar que o perfil do risco seja usado como um guia para influenciar na tomada de decisões informadas sobre o risco nos processos de desenvolvimento nacional local e sectorial.
- Assegurar que o cenário modelar das mudanças climáticas esteja ligado ao perfil nacional do risco de catástrofes.

5. Base de dados

- Estabelecer uma base de dados central abrangendo dados e informações sobre (1) os riscos (informações sobre a exposição, vulnerabilidade e perigos naturais) e (2) a destruição e perda das catástrofes passadas para avaliar sistematicamente, registar, partilhar e prestar contas publicamente pelas perdas causadas pelas catástrofes e compreender os seus impactos (por exemplo, DESINVENTAR).
- Introduzir procedimentos e normas que assegurem acesso aberto à base de dados de perdas e destruições a todos os intervenientes em todos os níveis.
- Ligar a base de dados de destruição e perda ao repositório do perfil nacional do risco (veja recomendação anterior).

6. Troca e disseminação de informações

- Estabelecer protocolos de trocas sistemáticas e obrigatórias de informações entre os geradores de dados sobre os perigos e riscos, e os utilizadores finais (decisores, comunidades). Isto deve incluir provisões para a análise, interpretação desagregação e personalização dos dados para que a informação possa ser compreendida e usada pelo pessoal não técnico ao nível do centro de decisão.

7. Campanhas de consciencialização pública sobre o risco das catástrofes

- Assegurar que as informações sobre os riscos estão acessíveis e compreensíveis para a imprensa e público através da organização de campanhas regulares de consciencialização ao nível nacional e local.
- Ao nível nacional, organizar campanhas públicas através da TV, rádio, meios de comunicação social, comunicação de duas vias, sms, banda desenhada, dias de festividades nacionais (por ex.: Dia internacional do RRC, Dia Internacional do Ambiente). Dia Internacional do Geólogo, Dia da Independência nacional.
- Ao nível local, estabelecer colaboração com a Cruz Vermelha, ONGs e a imprensa e reforçar a sua capacidade para entregar informações dirigidas ao público.

8. Sistema de educação formal

- Reforçar a capacidade do Ministério da Educação para desenvolver um currículo apropriado e material didático sobre a redução dos riscos de catástrofes e adaptação às mudanças climáticas e assegurar a formação dos professores.
- Atribuir como grupo alvo para implementação deste currículo as crianças da pré-escola, pois desde a mais tenra idade a mensagem é passada e consequentemente a sensibilização dos adultos para a causa.
- reforçar e aumentar exercícios para as escolas e para as comunidades e sessões de consciencialização (por exemplo usar a rede da Juventude/grupos ou criar "Clubes RRC" nas escolas).
- estabelecer acordos com universidades para a troca de informações com estudantes e programa de bolsas de estudo para obter graus universitários nos assuntos técnicos (meteorologia, hidrologia, geologia) e para formação vocacional de curto prazo.
-

9. Programas de desenvolvimento do pessoal técnico e formação vocacional

- Desenvolver programas inclusivos de desenvolvimento do pessoal técnico e formação vocacional sobre RRC para responsáveis do governo a todos os níveis em colaboração com várias instituições técnicas, ONGs e especialistas internacionais.

- Conceber e conduzir vários programas de formação específica em RRC ao nível nacional e local dirigida também às populações locais alvo.

10. Terminologia internacional padrão

- Traduzir a nova terminologia internacional padrão para português e assegurar que esteja disponível para ser disseminada.

4.2. Ação prioritária 2: Reforçar a governação e instituições para gerir o risco de catástrofes

A gestão do risco de catástrofes ao nível nacional, regional e global é de grande importância para uma efetiva e eficiente gestão do risco de catástrofes. Visão clara, planos, competência, orientação e coordenação dentro e através dos sectores bem como a participação de intervenientes relevantes são necessários. Reforçar a gestão do risco de catástrofes para prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reabilitação é por isso necessária e estimula a colaboração e parceria através de mecanismos e instituições para a implementação de instrumentos relevantes para a redução do risco de catástrofes e o desenvolvimento sustentável.

4.2.1. Apropriação nacional

São Tomé e Príncipe é vulnerável aos perigos naturais e particularmente aos perigos relacionados com o clima. A crescente frequência e severidade das cheias, relâmpagos, tempestades (chuva de granizo, trovoadas, relâmpagos e ventos violentos) e episódios de seca e o seu impacto na população costeira, bem como em vários setores (agricultura, pescas, etc.) estão a ter efeitos adversos no desenvolvimento do país. Como indicado na secção introdutória deste Relatório, a capacidade do país para reduzir e gerir os riscos de catástrofes e do clima e adaptar-se às mudanças climáticas não pode ser separado dos desafios de desenvolvimento socioeconómico.

A avaliação revelou um nível notável de consciência e vontade do Governo de São Tomé e Príncipe em sair de uma abordagem reativa para uma abordagem mais proactiva na redução e adaptação de riscos. Do nível central para o local, a avaliação notou um consenso, relativamente à necessidade do Governo em reforçar o sistema de RRC a todos os níveis, melhorar as capacidades de preparação e assegurar que a redução dos riscos climáticos seja integrada nos programas, estratégias, planos e estruturas de desenvolvimento ao nível nacional e sectorial.

A apropriação e liderança nacional para a promoção da redução do risco de catástrofes e ação de mudanças climáticas estão refletidas no facto do Governo ter ratificado a UNFCCC a 26 de Setembro em 1996, tendo-se tornado signatário do protocolo de Quioto e tendo submetido o seu NAPA ao Secretariado da UNFCCC em Dezembro de 2006. Tornou-se também signatário do Quadro para Ação de Hyogo (2005-2015) e do seu acordo seguinte, o Quadro para RRC do Sendai (2015-2030), responsabilidades assumidas internacionalmente para a redução do risco de catástrofes.

Contudo, a liderança nacional precisa ser substanciada pelas capacidades técnicas, humanas e financeiras dedicadas à redução dos riscos existentes, evitando criar novos riscos e melhorando a preparação para dar resposta eficiente às catástrofes. Como estado insular, pequeno e em vias de desenvolvimento, São Tomé e Príncipe enfrenta os riscos de desastres climáticos como uma questão de desenvolvimento. A avaliação sublinhou que embora o Governo e as comunidades locais compreendam as consequências potencialmente negativas da falta de planos de desenvolvimento informados sobre os riscos e investimento no desenvolvimento económico e humano do país, as capacidades para traduzir a consciência em ação são extremamente limitadas.

Um quadro legislativo e político especificamente focado na redução dos riscos de catástrofes (não apenas na respostas as catástrofes) ainda está a ser desenvolvido e posto em prática. Do mesmo modo, a prevenção e a redução dos riscos não estão integrados nas leis, políticas e estratégias de desenvolvimento sectorial: em termos dos arranjos institucionais, o Conselho Nacional para a Preparação e Respostas às Catástrofes (CONPREC) foi estabelecido em 2011 (apesar de não ter estado funcional de 2013 a 2014). CONPREC tem um mandato primeiramente focado na gestão das catástrofes, mais do que na sua redução. Ao mesmo tempo, o pessoal do CONPREC tem uma perfeita compreensão dos conceitos de RRC.

4.2.2. Legislação nacional

A legislação nacional existente é quase exclusivamente relacionada com a gestão do desastre e rapidez da resposta (estas são analisadas na Secção 4.4):

- Decreto-Lei N.º 17/2011 que estabelece a CONPREC;
- Lei N.º 9/1984 e Lei N.º 21/2000 - Artigo 9º focado sobre o Serviço de Proteção Civil e dos Bombeiros.

A avaliação revelou um consenso, através de todas as instituições e profissionais entrevistados, que São Tomé e Príncipe necessita de um quadro regulador especificamente dedicado à redução do risco de catástrofes que poderia clarificar os mandatos, os papéis e responsabilidades das várias instituições e intervenientes. Um quadro legislativo para a RRC no país terá de integrar elementos relacionados com as mudanças climáticas e particularmente a adaptação às mudanças climáticas.

Vários instrumentos legislativos setoriais, bem como certas políticas e estratégias são relevantes para a redução do risco de catástrofes (por exemplo, a legislação relacionada com o ambiente, a biodiversidade, a agricultura).

4.2.3. Estratégias, políticas, programas nacionais de desenvolvimento

Uma Política Nacional e uma Estratégia Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes ainda não estão a ser desenvolvidas em São Tomé e Príncipe.

O país preparou o seu primeiro Documento de Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza (ENRP I) em 2002 para o período que termina em 2015, que foi promulgado pelo Presidente da República em 2003. Um Plano de Ação inicial foi desenvolvido para cobrir o primeiro estágio da implementação (2003-2005), seguido de um Programa de Ações Prioritárias (PAP 2006-2008). O objetivo da ENRP I foi reduzir a percentagem da população que vive em pobreza (53,8%) e reduzir a proporção da população que vive na pobreza extrema de 15,1% para 4,9%. A estratégia focou-se em cinco áreas prioritárias: reforma das instituições públicas e a boa governação; aceleração e crescimento distributivo; aumento e diversificação das oportunidades de rendimento para os pobres; desenvolvimento dos recursos humanos e acesso aos serviços sociais básicos; e adoção de um mecanismo de monitorização, avaliação e atualização da estratégia.

A avaliação da implementação da ENRP I, indicou que um conjunto de constrangimentos conduziu a um fraco desempenho quer do Plano de Ação Inicial quer do PAP, em particular: insuficiente apropriação pelo governo dos setores técnicos; falta de

disseminação consistente da ENRP I; um mecanismo de coordenação disfuncional e fraca coordenação entre os instrumentos de planeamento do governo e a implementação (incluindo ao nível setorial, pois alguns sectores não tinham estratégias adequadamente definidas e coordenadas para assegurar a consistência entre as atividades nesses setores e os objetivos da estratégia nacional)⁹.

A segunda ENRP foi desenvolvida para cobrir o período de 2012 a 2016, tendo três objetivos gerais estratégicos, nomeadamente: alcançar uma taxa de crescimento do PIP de pelo menos 6%; reduzir a proporção da população que vive na pobreza em 10%; e assegurar que toda a população tenha acesso aos serviços sociais básicos. A ENRP II tem quatro eixos estratégicos similares aos da ENRP I, nomeadamente: (i) Reforma das instituições públicas e reforço da política de boa governação; (ii) Promoção e crescimento económico integrado; (iii) Desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos; (iv) reforço da coesão e proteção social¹⁰. O eixo 2 inclui provisões relacionadas com a introdução das questões de mudanças climáticas nas políticas de desenvolvimento do país. O eixo 4 toma em consideração o risco das catástrofes através da definição de intervenções voltadas para o apoio à integração social, particularmente para os grupos vulneráveis, para apoiar as vítimas de catástrofes e dos desastres naturais, para providenciar assistência às pessoas necessitadas, e garantir igualdade de oportunidades, tomando em consideração as questões de género. O eixo 1 também inclui a prevenção das catástrofes ao chamar a atenção para a criação de condições para prevenir e combater os incêndios e outras catástrofes.

Em 2004, São Tomé e Príncipe publicou a sua Primeira Comunicação Nacional para a UNFCCC que identificou cinco setores particularmente vulneráveis em relação às mudanças climáticas: as pescas, as florestas, a saúde, a educação, a água e a agricultura. Em 2007, o Programa de Ação Nacional para Adaptação (NAPA) foi elaborado com ênfase nos mesmos setores prioritários. Entre as ações imediatas de adaptação identificadas no NAPA, as medidas de preparação e resposta para a emergência foram listadas no âmbito das “Políticas de Segurança Pública e Proteção Civil”. Estas focam principalmente um sistema de proteção civil funcional, que seria capaz de levar a cabo atividades antes, durante e depois da ocorrência de um desastre. Uma das medidas destaca especialmente o estabelecimento de uma Unidade e de um Centro Operacional de Emergência e Proteção Civil e Brigada de Bombeiros (Veja Secção 4.4.). A avaliação recomenda, que os desenvolvimentos posteriores, no âmbito das obrigações do país relacionadas com a UNFCCC, particularmente através do NAPA e as suas revisões, estejam estreitamente ligados à RRC (incluindo o futuro Plano Nacional para a RRC que será informado pelas recomendações da presente avaliação).

4.2.4. Arranjos ao nível institucional e de coordenação

À semelhança do quadro normativo, as estruturas institucionais existentes ao nível nacional e local estão mandatados, primeiramente para a preparação e resposta às catástrofes. De acordo com o Decreto-Lei N.º 17/2011, o CONPREC tem um mandato assente na preparação, resposta, nas situações de prevenção de emergências e ação de recuperação precoce (Ver Secção 4.4 para uma análise profunda do mandato e papel do CONPREC).

O CONPREC é percebido como a principal instituição responsável pela coordenação da preparação e resposta às catástrofes; contudo, ele não tem um mandato explícito para a coordenação da redução do risco de catástrofes através de vários sectores. O pessoal do

CONPREC tem uma clara compreensão e consciência dos conceitos de redução dos riscos de catástrofes; contudo, a instituição não está equipada para assegurar que a redução do risco de catástrofes seja efetivamente referida ou integrada no planeamento do desenvolvimento nacional e especialmente no planeamento setorial. É importante notar que a coordenação para a preparação e resposta a catástrofes requer um estabelecimento inteiramente diferente da competência, ferramentas e processos do que os requeridos pela coordenação da redução do risco de catástrofes – que está relacionado com a multisetorialidade e o desenvolvimento (mais do que crise humanitária). Em São Tomé e Príncipe, a adaptação às mudanças climáticas, a gestão do ambiente e dos recursos naturais e a redução do risco de catástrofes estão estreitamente ligados. A política e a coordenação operacional das áreas temáticas e instituições mandatadas para cobri-las e atravessando todos os setores (agricultura, pescas, infraestruturas, água gestão, etc.), é essencial para atingir as metas do desenvolvimento do país.

Não foi estabelecida nenhuma Plataforma Nacional para a RRC em São Tomé e Príncipe. Não está disponível nenhum Relatório de Progresso para o HFA no Web site do ISDR (www.preventionweb.org).

Várias outras instituições nacionais têm mandatos setoriais ou temáticos que se relacionam diretamente ou indiretamente com a redução do risco de catástrofes:

- A **Comissão para as Mudanças Climáticas** foi estabelecida a 2010/2011 e mandatada para supervisionar a integração das mudanças climáticas nos Ministérios e Direções. Na altura da avaliação, a Comissão não parecia estar completamente funcional. Do mesmo modo, foi previsto o estabelecimento de um fórum sobre a Adaptação às Mudanças Climáticas de múltiplos membros. Globalmente, os conhecimentos técnicos e científicos sobre as mudanças climáticas no país são limitados. Os especialistas existentes lidam principalmente com as convenções internacionais e as negociações e estão envolvidos na produção de documentos de política relacionados com estes processos (tal como as Comunicações Nacionais e o NAPA).
- O **Instituto Nacional de Meteorologia** (INM), inicialmente designado como Serviço da Meteorologia de São Tomé e Príncipe foi criado em 1950 e transformado em INM em 1979. O INM é responsável pela gestão, coordenação e realiza todas atividades, estudos e providencia informações sobre a meteorologia, geofísica e astronomia, ou qualquer outra informação necessária à navegação aérea e marítima, agricultura e pescas, o uso dos recursos hídricos e todas as atividades científicas e económicas. O INM está ligado ao Ministério das Infraestrutura, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA).
- O **Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente** (MIRNA) é responsável pela coordenação das questões ambientais, principalmente através da sua Direção Geral do Ambiente. O Ministério assegura a coordenação de várias instituições, tais como o INM, a Direção dos Recursos Naturais e Energia (DRNE), a Direção Geral do Ambiente (DGA), o Instituto Marítimo e Portuário (IMAP), a Direção para a Gestão do Uso da Terra (DGUT), entre outras. A **DGA** foi criada através do Decreto N.º 2/2007, e abrange o Departamento Jurídico, Administração, Cooperação, Avaliação e os Estudos de Impacto Ambiental (DJACAEIA), o Departamento da Conservação, Saneamento e Qualidade do Ambiente (DCSQA) e o Departamento de Estatísticas, Informação, Educação Ambiental e Comunicação (DEIECA).

- O **Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente** (MIRNA) integra a Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE) responsável pela formulação e implementação da política da Água, a DGA (Ambiente) e a Direção para a Conservação da Natureza, Saneamento e Qualidade Ambiental.
- A **Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia** (DGRNE) é a instituição do Governo responsável pela condução dos estudos e pesquisa sobre as características dos recursos naturais e condições dos recursos naturais do país, a distribuição territorial de tais recursos e o nível da sua utilização; assegurando a efetiva implementação de políticas, leis e outros instrumentos de política no setor dos recursos naturais e energia; e assegurando a gestão integrada dos recursos naturais. A DGRNE está organizada nas seguintes direções/departamentos: Direção da Água (Departamento de Hidrologia, Fornecimento e Análise Laboratorial), Direção de Geologia e Minas e o Departamento de Energia.
- O **Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe** (IMAP-STP), estabelecido através do Decreto Lei N.º 32/2007, está mandatado para assegurar os aspetos de segurança das embarcações pessoas e mercadorias embarcadas, a prevenção da poluição pelos barcos e contribuir para a segurança dentro da zona marítima nacional sob sua jurisdição e atividade relacionada com a aplicação da lei. O IMAP tem a responsabilidade de implementar algumas das convenções internacionais sobre a segurança marítima.
- O **Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural** (MAPRD) é a instituição responsável pelas questões ligadas à Agricultura e desenvolvimento Rural, bem como Serviços de Extensão Rural no país (mais na Secção 4.3). O **Centro de Pesquisa Agrícola e Tecnológica** (CIAT) é a instituição pública dependente do Ministério da Agricultura responsável pela implementação das atividades de pesquisa que contribuem para o desenvolvimento das estratégias para a conservação da biodiversidade, e utilização sustentável dos recursos florestais.

De forma geral, muitos dos entrevistados sublinharam que é necessário um mecanismo apropriado de coordenação com o mandato e capacidade para juntar as partes do trabalho de todas as instituições setoriais em São Tomé e Príncipe. Um obstáculo-chave para a colaboração transectorial identificado pelos entrevistados é a frequente mudança do pessoal técnico e as mudanças nas estruturas de Governo. O desenvolvimento da capacidade, memória institucional e retenção do pessoal foram sublinhados pela quase totalidade dos entrevistados através de todas as instituições entrevistadas como as pré-condições essenciais para a tradução das iniciativas em ação. O efeito cumulativo da implementação de programas, projetos e iniciativas em São Tomé e Príncipe podem ser reforçadas e capitalizadas, simplesmente ao assegurar que as capacidades desenvolvidas sejam retidas, fomentadas e usadas eficientemente e que a comunicação e coordenação entre instituições e níveis de governação sejam efetivas.

4.2.5. O Sistema das Nações Unidas

O apoio do Sistema da ONU ao Governo de São Tomé e Príncipe está articulado através do **Quadro de Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento (UNDAF) 2012-2016**. A redução do risco de catástrofes integra-se no Efeito 4 do UNDAF, associado com as

mudanças climáticas e a gestão ambiental, focando os processos e comportamentos conducentes ao ambiente sustentável, à redução e gestão do risco e integrando aspetos de mudanças climáticas e a RRC no planeamento do desenvolvimento.

Várias agências da ONU realizam programas e projetos direta e indiretamente relacionados com a redução do risco de catástrofes, um conjunto das quais está especificamente focado na adaptação às mudanças climáticas.

O **Programa de País do PNUD** para São Tomé e Príncipe (2012-2016) abrange um eixo (de entre três) relativo ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável. As ações deste eixo são conduzidas para integrar a gestão ambiental sustentável, as mudanças climáticas e a gestão do risco de catástrofes nas estratégias e planos de desenvolvimento nacional; para aplicar um quadro ambiental de sustentabilidade; para reforçar as capacidades em todos os setores (incluindo a energia, agricultura e florestas, ambiente, água e saneamento) para gerir e coordenar a implementação das intervenções ao nível ambiental e climático; e para reforçar o sistema de resposta às catástrofes e gestão do risco.

O projeto do PNUD “**Reforço das informações climáticas e os sistemas de alerta precoce em São Tomé e Príncipe para o desenvolvimento da resiliência ao clima e adaptação às mudanças climáticas**” (2013-2017, 3.600.000 USD). O objetivo do projeto é apoiar a criação de um Sistema de Alerta Precoce (SAP) para reforçar a capacidade de resiliência das comunidades e serviços e para melhor gerir os impactos das mudanças climáticas. O projeto tem dois componentes: o primeiro está focado na melhoria da capacidade das instituições nacionais hidrometeorológicas para monitorizar tempo extremo e produzir previsões meteorológicas específicas a sectores ao estabelecer uma rede funcional de estações de monitorização meteorológica e hidrológica e infraestruturas associadas. O segundo componente tem como meta o uso eficiente e eficaz das informações meteorológicas para gerar o alerta precoce e apoiar o planeamento de desenvolvimento de longo prazo. Isto é alcançado ao desenvolver sistemas conetados e processos para permitir que os dados sejam traduzidos, combinados, reinterpretados e comunicados aos utilizadores previstos e ao desenvolver a capacidade humana para tornar o sistema funcional para além do prazo de vida do projeto.

O projeto do PNUD “**Apoiar Abordagens Integradas e Amplas para a Adaptação às Mudanças Climáticas em África**” (2010-2012, 2.750.000USD). O projeto foi o financiado pelo governo japonês e implementado pelo BM/PNUD para lidar com a adaptação às mudanças climáticas através de várias atividades: medição meteorológica de base e da vulnerabilidade da população; desenvolvimento de capacidades dos recursos humanos a todos os níveis; e atividades piloto no desenvolvimento de estratégias comunitárias CCA e a melhoria da resiliência no setor da agricultura, água, meteorologia, ambiente em setores prioritários no Norte de São Tomé. O BM implementou atividades nas áreas costeiras financiado pelo fundo dos países menos avançados (PMA/LDCF).

O projeto do PNUD e do PNUA “**Implementação Integrada da Gestão dos Recursos Hídricos e Águas sujas no Oceano Atlântico e Oceano Índico SIDS**” (2011-2014, 48 milhões USD para 6 SIDS; 795.000 USD atribuídos a São Tomé e Príncipe). Neste projeto regional, a componente nacional eleita para São Tomé e Príncipe foi a Bacia do Rio Provaz, que sofria um aumento da procura de água, estava propensa a cheias e tem gradualmente sido poluída. O projeto assumiu uma perspetiva de governação da gestão da bacia com atividades que destacam o volume e avaliação da qualidade da água, desenvolvimento da parceria dos intervenientes, capacitação IWRM dos intervenientes e prioriza o apoio para

a redução da água suja (através do eco-saneamento e reutilização da água cinzenta) e gestão do lixo para apoiar o aumento da consciencialização.

O projeto Programa de Adaptação para África do PNUD “**Apoiar Abordagens Integradas e Amplas para a Adaptação às Mudanças Climáticas em África - São Tomé e Príncipe**” (2.75 USD milhões). Foram estabelecidas quatro estações meteorológicas (US\$202.500) e seis estações de monitorização hidrológica (USD 366.500) através deste projeto.

O **PNUD** tem dois outros projetos ligados a essa área. O primeiro é um projeto de adaptação de 4 milhões de USD, que tem como objetivo aumentar e desenvolver as capacidades de resiliência das 30 comunidades rurais mais vulneráveis em São Tomé e Príncipe. O segundo é um projeto relacionado com a energia no valor de 5.2 milhões de USD, que tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade das comunidades isoladas através do acesso à energia para a produção, e, melhorar a capacidade de resiliência da população rural relativamente às alterações climáticas e meios de subsistência.

O **Quadro do Programa de País da FAO** (2014-2017) de 6.5 milhões de USD abrange quatro áreas prioritárias, uma das quais especialmente direcionada para a gestão do risco de catástrofes: desenvolvimento de uma agricultura sustentável e diversificada cujos produtos têm acesso aos mercados organizados e lucrativos; gestão sustentável dos recursos naturais; resiliência para a agricultura, choque e crises alimentares e de nutrição através do estabelecimento de mecanismos operacionais e de gestão para a redução do risco de catástrofes; e desenvolvimento da capacidade institucional.

No seu ciclo de programação 2012-2016, o **PAM** está a focar a sua intervenção na transferência da gestão do programa de alimentação escolar para o Governo. Este projeto de desenvolvimento surge na sequência do estabelecimento de uma Unidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Saúde (PNASE) com o apoio do PAM em 2010, e a aprovação na Assembleia Nacional de uma política de alimentação e saúde escolar em Fevereiro de 2011. Nesse contexto de transição, o PAM garante, por um lado, a continuidade do fornecimento das refeições quentes nas cantinas escolares da rede do setor público do ensino básico, mediante uma transferência progressiva e gradual dos efetivos dos alunos por distritos terminando no ano escolar 2014/15; e por outro lado, tem simultaneamente vindo a realizar ações de formação dos recursos humanos do PNASE nas áreas de programação, gestão da cadeia de fornecimento de alimentos (“pipeline”), programa de distribuição e entrega de alimentos, gestão de stocks de alimentos, gestão da qualidade de alimentos, seguimento e monitorização, e outras áreas críticas de formação. De igual modo, forneceu equipamento e material informático, para além de meios rolantes. O PAM também financiou a formação extensiva do pessoal na conservação de alimentos e apoiou no estabelecimento de sistemas de armazenagem dos alimentos nas escolas. O PAM também cofinanciou a introdução de peixe na alimentação escolar através de uma parceria com ONGs num projeto-piloto em 12 das 180 escolas em todo o país.

Durante o segundo semestre de 2015, o PAM levará a cabo uma missão de avaliação independente a meio percurso do atual projeto de desenvolvimento cujos resultados e recomendações irão proporcionar as grandes linhas da cooperação futura do PAM em S. Tomé e Príncipe.

O **UNFPA** intervém nas áreas relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva, população e desenvolvimento e igualdade e equidade de género. Assim, o UNFPA no ciclo 2012-2016 apoia o Ministério da Educação, Cultura e Formação e o Instituto da Juventude na promoção de mudança de comportamentos em relação à saúde sexual e reprodutiva com ênfase nos adolescentes e jovens, o Ministério da Saúde na prestação de cuidados de saúde

reprodutiva que inclui a maternidade segura incluindo os cuidados obstétricos de urgência, e o planeamento familiar. Juntamente com o Ministério da Economia e o Instituto Nacional de Estatística, o UNFPA tem programas de assistência nos domínios de integração de questões de população, género e saúde reprodutiva nos planos e programas de desenvolvimento e na recolha, tratamento e disseminação de dados incluindo o estado civil respetivamente. Apoiar também o Instituto Nacional de Promoção de Igualdade e Equidade de Género no reforço de capacidade para a promoção e integração do género na planificação. No que diz respeito à RRC, o UNFPA apoiou o Ministério da Saúde nomeadamente o programa de Saúde Reprodutiva na integração dos aspetos de Saúde Reprodutiva no plano de contingência e no reforço das capacidades dos prestadores de serviço de saúde reprodutiva a todos os níveis referentes ao dispositivo mínimo de urgência.

A **UNICEF** é mandatada pela Assembleia Geral das Nações Unidas para advogar a proteção dos direitos das crianças, para ajudar a satisfazer as suas necessidades básicas e expandir suas oportunidades para atingirem o seu pleno potencial. Desde o seu estabelecimento em São Tomé e Príncipe em 1983, a UNICEF tem mantido uma política de apoio aos esforços nacionais na preparação e resposta a situações de emergência, contribuindo na garantia dos direitos fundamentais e necessidades essenciais das crianças e mulheres de forma eficaz, confiável e em tempo útil, de acordo com o seu mandato.

No domínio da saúde tem assegurado o fornecimento de pacotes mínimos para os cuidados de urgência (medicamentos essenciais); sais de reidratação oral; vacinas de BCG, contra a poliomielite, contra o sarampo, a anatoxina tetânica para a vacinação das mulheres grávidas e mães aleitantes bem como os acessórios essenciais.

Na nutrição tem garantido os micronutrientes como a vitamina A, ferro e ácido fólico e os micronutrientes em pó. Está igualmente previsto no seu programa o fornecimento de alimentação terapêutica e complementar às crianças, mulheres grávidas e mães aleitantes. Acrescenta-se também a difusão de informações sobre a saúde e a nutrição, particularmente sobre a importância do aleitamento materno e das práticas visando uma maternidade sem riscos

Na área da água e saneamento tem assegurado o fornecimento de comprimidos de desinfecção e de cloro de forma a assegurar a salubridade da água, o fornecimento de reservatórios e outros recipientes para o transporte de água. O fornecimento de sabão e a divulgação de informações sobre as práticas adequadas de higiene para a prevenção da cólera e de outras doenças ligadas à contaminação da água por excrementos. Tem financiado a construção de latrinas familiares ou dispositivos próprios para a deposição das fezes.

Quanto à educação, a UNICEF tem previsto no seu programa de colaboração com o Governo santomense, a garantia do acesso à educação de qualidade em caso de ameaça/emergência, a elaboração da cartografia (identificação das ameaças e das zonas ameaçadas, dados dos alunos e das escolas ameaçadas, dos alunos vulneráveis), a formação de todos os professores e profissionais de educação com base no manual de normas mínimas da INEE. A elaboração/ adaptação de um guia com atividades psicossociais, a introdução de módulos ou temáticas sobre EIE no currículo (formação dos professores).

Relativamente à proteção da criança, o Programa da UNICEF contempla a prevenção da exploração sexual de crianças sob cuidados e em Centros de Apoio. A formação dos

parceiros do Governo, das ONGs e dos trabalhadores humanitários em Proteção de Crianças contra a Exploração e Abuso Sexual. Está também prevista a monitorização das tendências em trabalho infantil perigoso, incluindo a exploração sexual, causada pelo deslocamento de populações.

A **OMS**, no seu papel de agência de cooperação técnica, apoia o país no desenvolvimento de políticas, estratégias e planos setoriais. Isto permitiu ao país elaborar documentos estratégicos relevantes, nomeadamente: Política Nacional de Saúde (PNS), Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS), Carta Sanitária, Política Nacional de Medicamentos (2011), Plano Estratégico Nacional de Luta contra a SIDA 2011-2015, Plano Estratégico Nacional de Luta contra a Tuberculose 2013-2017, Plano Estratégico Nacional de Luta contra a malária 2012-2016 e o Plano Diretor do Setor Farmacêutico 2014 -2018. Na programação do biénio atual 2014-2015 decorrente da Estratégia de Cooperação com o país, a distribuição de recursos foi feita de acordo com as prioridades nacionais, sendo o documento de referência o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS). Nessa Estratégia de Cooperação com o país as áreas prioritárias consideradas são: o investimento em saúde para reduzir a pobreza, a melhoria da segurança da saúde individual e global, a promoção da cobertura universal, a igualdade de género e os direitos fundamentais relacionados com a saúde, as intervenções sobre os determinantes sociais da saúde, o reforço do sistema de saúde para tornar o seu acesso mais equitativo, a exploração do conhecimento, ciência e tecnologia e o reforço da governação em saúde. As prioridades estratégicas identificadas são: a reforma do setor da saúde e o reforço da capacidade institucional ao nível central e periférico; o reforço da parceria, da coordenação e da mobilização de recursos; o reforço da luta contra as doenças transmissíveis, principalmente a consolidação dos resultados do controlo da malária, o reforço do controlo do VIH/SIDA e da tuberculose e a luta contra as doenças tropicais negligenciadas; a luta contra as doenças crónicas não transmissíveis; a promoção de estilos de vida saudáveis; o reforço da saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente a promoção da implementação do roteiro para a redução acelerada da mortalidade materna e neonatal, a melhoria da saúde e do bem-estar das crianças, adolescentes e jovens, e o reforço da capacidade de prevenção, de alerta e de resposta rápida às epidemias e situações de emergência.

A **OIT** apoia o **Programa do País para o Emprego Decente** (2013-2016). Em São Tomé e Príncipe, 45,2% da população ativa está empregada no setor formal, dos quais 38,2% são mulheres¹¹. O programa tem duas áreas prioritárias, nomeadamente: (i) Promover o emprego decente para homens e mulheres, visando especialmente a juventude ao promover a empregabilidade de jovens, reforçando o sistema nacional do ensino técnico e profissional, reforçando o serviço do emprego público e desenvolvendo o empreendedorismo; e (ii) Melhorando a implementação dos padrões internacionais de trabalho ao criar as capacidades para o diálogo social. De 2012 a 2014, a OIT em colaboração com a UNICEF apoiou a elaboração do Plano Nacional de Ação Contra o Trabalho Infantil e a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, que foi integrada no novo Código de Trabalho que espera a adoção pela Assembleia Nacional.

O Banco Mundial conduziu o projeto GEF-LDCF **“São Tomé e Príncipe: Adaptação às Mudanças Climáticas de São Tomé e Príncipe”** (2011-2016; 4,1 milhões de USD). O projeto está dividido em duas grandes componentes de investimento que visam assistir os Pescadores e as comunidades costeiras na gestão dos impactos da vulnerabilidade das mudanças climáticas nas zonas costeiras. A primeira componente prioriza o estabelecimento de um sistema de alerta precoce para as comunidades costeiras e piscatórias nas zonas perto das praias e a melhoria da segurança no mar: A segunda

componente tem enfoque na preparação da comunidade e na proteção costeira para as comunidades vulneráveis. Este projeto apoia a mobilização das comunidades costeiras em Comissões Locais para a Gestão do Risco de Catástrofes (Ver a Secção 4.4 relativa às Comissões Locais). O número de beneficiários diretos do projeto está estimado em 8.300, incluindo 75 por cento da população da pesca artesanal ativa do país (beneficiando do sistema de alerta precoce), 25 por cento dos pescadores (beneficiando diretamente da formação sobre a segurança no mar), e 76 por cento da população das comunidades costeiras-piloto.

4.2.6. Outros intervenientes

A **Federação das ONGs (FONG-STP)** em São Tomé e Príncipe tem 85 membros dos quais 86% são organizações locais (RDU do PNUD de 2014). As áreas de intervenção incluem a agricultura, a saúde, a educação, VIH/ SIDA, saneamento, crianças e juventude em risco, cultura, nutrição, ambiente, pecuária, pescas, direitos, desporto, género, violência contra as mulheres, desenvolvimento rural e comunitário, família e comunidade, idoso, vulnerável, microfinanças e outros. A FONG-STP, em colaboração com a Associação para a cooperação entre pessoas, está atualmente a implementar o projeto "Desenvolvimento da Sociedade Civil, Comunicação e Advocacia em São Tomé e Príncipe" (2013-2016) financiada pela União Europeia e a Cooperação Portuguesa. Embora a equipa de avaliação não pudesse identificar projetos realizados pelas ONGs especificamente focados na RRC, um conjunto de projetos indiretamente contribui para reduzir a vulnerabilidade de populações locais, tais como projetos focados na agricultura, pescas, proteção ambiental, recolha e gestão do lixo.

A **Agência de Cooperação Portuguesa** providencia apoio em áreas relacionadas com a governação e administração pública, educação e saúde em São Tomé e Príncipe. A Agência financiou o projeto SICLIMAD ("Sistema de Informação Climática e do Estado do Mar para Apoio ao Desenvolvimento Sustentável") que tinha como objetivo reforçar as redes de monitorização hidrológica e meteorológica ao instalar duas Estações Hidrométricas Automáticas (EHA) com sensores de nível de água e nível de fluxo, duas estações de queda de chuva. A Agência também mencionou ter contribuído para reforçar o planeamento e capacidades operacionais da proteção Civil.

O **Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)** financiou o Programa de Desenvolvimento da Participação dos Pequenos Agricultores e Pescadores Artesanais (PAPAFPA) (2002-2014). O programa apoiou a formação e capacitação sobre os métodos de produção em agricultura e pesca. Uma segunda fase de 16,6 milhões USD foi iniciada em 2012.

O **Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)** apoia um Projeto para o desenvolvimento da agricultura e pecuária (Fase II do PADE, 2012-2015, 7,5 milhões USD). O objetivo do projeto é melhorar a segurança alimentar e reduzir a pobreza rural em São Tomé e Príncipe, através do reforço da capacidade das instituições encarregadas da criação de gado, dos criadores de gado e do setor privado para melhorar a qualidade dos serviços fornecidos aos atores do setor da pecuária.

O **ADB/BAD** financiou o Projeto para a reabilitação das infraestruturas de apoio à segurança alimentar (PRIASA, 2011 – 2014, 7,8 milhões USD). O objetivo do projeto foi apoiar a disponibilidade dos produtos agrícolas através da reabilitação das infraestruturas rurais, agrícolas e da pesca artesanal e o reforço das capacidades técnicas e institucionais

das entidades que apoiam estes setores. A Fase II do PRIASA foi aprovada pelo BAD para o período 2016-2020. O PRIASA II vai concentrar-se em sistemas integrados agrícolas, cadeia de valor, segurança alimentar, emprego dos jovens no setor agrícola.

A **Comissão Europeia** financiou “Programa de Reabilitação e Manutenção da Rede de Estradas”, financiado no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento com uma atribuição de 6,5 milhões de Euro visando trabalhos de proteção costeira nas áreas mais expostas da costa norte (a cidade de Neves e a vila de Santa Catarina). Este programa possibilita desde 2005 a reestruturação do setor dos transportes e o estabelecimento do Grupo de Interesse na Manutenção das Estradas (GIME) em diferentes localidades do país.

Atualmente o Governo apoiado pelo Sistema das NU, Portugal, Brasil e a UE entre outros parceiros de cooperação internacional está a planear estabelecer um mecanismo de parceria/coordenação dos parceiros de desenvolvimento. O mecanismo operará no Ministério da Economia e Cooperação, particularmente na Direção de Cooperação, tendo para o efeito já estabelecido uma plataforma informática que irá trabalhar em conjunto com o DEV INFO. Bem como através de encontros regulares e desenvolvendo assim uma base de informação descentralizada dos projetos e programas apoiados pelos parceiros em vários setores. A avaliação recomenda que os programas relacionados com a RRC estejam refletidos e o mecanismo de coordenação dos doadores seja usado como uma porta para a troca de informações e para a promoção do investimento informado sobre o risco no país.

4.2.7. Recomendações

1. A consciência e o engajamento político para a RRC

Conduzir eventos de sensibilização para os Órgãos de Soberania, nomeadamente Presidência da República, os parlamentares (através da rede parlamentar), o Governo Central, o Governo Regional, as Câmaras Distritais e Associações Comunitárias, de forma a estimular o engajamento político para a RRC e apoiar a distribuição de recursos para a RRC e para os diferentes sectores.

2. Legislação nacional para a RRC

Desenvolver e aplicar a legislação nacional sobre a RRC que contenha:

- a referência a todos os elementos do ciclo de gestão do risco de catástrofes (prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação, reconstrução;)
- a clarificação e definição das funções e obrigações das instituições responsáveis;
- a avaliação e monitorização regular do risco;
- a identificação obrigatória dos riscos nos planos de desenvolvimento setorial;
- a definição clara das prerrogativas de imunidades e dos privilégios dados às entidades internacionais que entram no território nacional ao abrigo das operações de socorro;
- a definição de isenções de taxas e impostos às referidas autoridades internacionais;
- a delimitação clara das Zonas de Risco e regime sancionatório para os ocupantes.

A lei deve incluir uma definição clara dos mandatos, competência e atribuições das instituições responsáveis por cada área de atividade para evitar a duplicação de mandatos e funções.

3. Política e estratégia nacional para a RRC

- Baseada na nova legislação, desenvolver uma política e estratégia clara para a RRC e que objetivamente estabeleça competências e atribuições, ações prioritárias, recursos necessários para a implementação das medidas de redução do risco de catástrofes, incluindo ao nível setorial.
- Assegurar que a política e a estratégia refletem o risco ligado ao clima, decorrente da variabilidade climática e das mudanças climáticas.
- Desenvolver uma Estratégia e Política Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas e ligadas à estratégia e política da RRC.

4. Quadro de ação nacional para a RRC

- Baseado na avaliação das capacidades e necessidades, desenvolver um plano de ação para a redução do risco de catástrofes para diferentes escalas cronológicas com metas, indicadores, quadro temporal, que implemente responsabilidades e atribuições orçamentais.
- Assegurar que o plano inclui atividades que relacionadas com elementos de *prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação, reconstrução*, bem como a adaptação às mudanças climáticas.
- Desenvolver e reforçar mecanismos, processos de RRC, capacidades técnicas e humanas para monitorizar, avaliar e publicitar relatórios sobre o progresso do plano de ação nacional.

5. Clarificação dos mandatos institucionais para a RRC

- Definir claramente os mandatos, competências e atribuições das estruturas governamentais nacionais e locais (ou seja, CONPREC, Proteção Civil, Ministérios envolvidos, Institutos técnicos), ONGs, sociedade civil, e outros intervenientes nacionais na RRC.
- Assegurar que a prestação de contas entre os níveis da governação (do nível central ao local) seja adequadamente construída e cumprida na esfera da estrutura da administração pública.
- Operacionalizar a Comissão para as Mudanças Climáticas e assegurar a participação de instituições mandatadas para a RRC na referida Comissão.
- Assegurar o tempo de mandato dos representantes de cada Setor em termos de RRC

6. Mecanismo de coordenação interinstitucional/ Intersectorial para a RRC

- Reforçar o mecanismo de coordenação nacional para RRC (que cubra a prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação, e reconstrução), a sua composição, regularidade das reuniões, etc. na legislação, política e estratégia nacionais.
- Assegurar que o mecanismo de coordenação nacional para RRC seja intersectorial e tenha suficiente capacidade e estimule a integração de vários setores.
- Assegurar a provisão de adequados recursos humanos, técnicos e financeiros para que a coordenação cumpra o seu mandato.

7. Estabelecimento de uma Plataforma Nacional para a RRC

- Estabelecer uma Plataforma Nacional para a RRC (em linha com as orientações do “ISDR” EIERC –Estratégia Internacional para Redução das Catástrofes e as provisões do Quadro Sendai) que reúna todos os intervenientes no país: representantes das estruturas nacionais do governo, Ministérios envolvidos, ONGs, sistema das NU, parceiros de desenvolvimentos e setor privado.
- O papel da Plataforma Nacional para a RRC é fomentar o diálogo nacional sobre as prioridades da RRC, contribuir para melhorar a consciência e o conhecimento sobre a RRC ao nível dos setores e do governo e facilitar a integração da RRC no desenvolvimento dos programas nacionais e setoriais.
- O mecanismo de coordenação nacional para a RRC (estrutura governamental) deve servir de Secretariado da Plataforma Nacional e deve convocar as suas reuniões regularmente.
- O Secretariado da Plataforma Nacional deve ser o ponto focal para o sistema de relatórios sobre a implementação do Quadro Sendai e deve ser mandatado para coordenar as contribuições de várias instituições sobre a Monitorização do Quadro Sendai.
- Dado o perfil do risco de São Tomé e Príncipe, a Plataforma Nacional podia reagrupar tanto as questões da RRC como as das mudanças climáticas e ser composta pelas respetivas instituições que cobrem estas áreas (Riscos e Catástrofe/ Mudanças Climáticas de forma a reforçar a colaboração e a troca de informações.

8. Integração da RRC

- Assegurar a integração das considerações do risco de catástrofes (incluindo o risco das mudanças climáticas) nos programas de implementação do ENRP II (segunda Estratégia Nacional de Redução da Pobreza).
- Assegurar que a redução do risco de catástrofes seja integrada nos novos programas, políticas, estratégias dos setores sensíveis ao risco tais como a

agricultura, gestão dos recursos hídricos, infraestruturas, ambiente, saúde e outros.

- Assegurar que NAPA e o processo de elaboração de relatórios sobre UNFCCC (especialmente o eixo e financiamento sobre “as perdas e danos”) integre a RRC.
- Assegurar que o novo UNDAF trate da RRC através de uma sólida ligação à adaptação às mudanças climáticas e à identificação dos indicadores SMART.
- Assegurar o intercâmbio de informação e coordenação intersectorial.

9. Mecanismo de coordenação dos doadores

- Estabelecer um mecanismo de coordenação de parceiros técnicos e financeiros para assegurar um mapeamento dos programas de apoio (incluindo os relacionados com a redução de risco e adaptação às mudanças climáticas) e troca de informações regulares.
- Assegurar que a base de dados planeada contém informações relativas aos projetos financiados, seja completamente funcional e atualizada regularmente.
- O mecanismo de coordenação dos parceiros de desenvolvimento podia estabelecer uma equipa técnica ou contratar um consultor para mapear os mecanismos de financiamento disponíveis para a adaptação às mudanças climáticas (incluindo os relacionados com a UNFCCC), incluindo os respetivos procedimentos de aplicação de forma a identificar novas opções potenciais de financiamento tanto para a adaptação às mudanças climáticas como para a RRC.

4.3. Ação Prioritária 3: Investir na resiliência económica, social, cultural e ambiental

O investimento público e privado na prevenção e redução do risco de catástrofes através de medidas estruturais e não estruturais é essencial para elevar a resiliência económica, social, de saúde e cultural das pessoas, comunidades, países e seus patrimónios, bem como o ambiente. Estes podem ser os percursos da inovação, crescimento e criação de emprego. Tais medidas têm um custo efetivo e instrumental para salvar vidas, prevenir e reduzir perdas e assegurar a efetiva recuperação e reabilitação.

4.3.1. Integração da redução do risco na construção da resiliência

Globalmente, a avaliação descobriu que há uma clara compreensão dos impactos atuais e potenciais das catástrofes (incluindo as mudanças climáticas) nos vários sectores, particularmente na agricultura, pescas e infraestruturas. Apesar desta forte consciência a nível nacional, a nível local, contudo, muitas comunidades que vivem nas áreas costeiras estão expostas e vulneráveis aos riscos.

Em termos do plano de desenvolvimento e elaboração de políticas, como exposto na Secção 4.2., a redução do risco de catástrofes está incluída no ENRP II, e algumas políticas, estratégias ou planos setoriais, se efetivamente implementados podem contribuir para construir a resiliência. Contudo, em muitos casos estes programas e estratégias carecem de meios de implementação. A frequente mudança de pessoal técnico na administração pública a todos os níveis (ao nível da liderança e técnico) tem um impacto negativo sobre a real implementação da legislação, de políticas, de estratégias, de programas. Durante a avaliação, muitas instituições sublinharam o fato de que as limitadas capacidades humanas, financeiras e técnicas de que dispõem, dificultam seriamente a eficácia do seu trabalho.

4.3.2. Segurança alimentar

O **sector agrícola**, embora de grande potencial produtivo, está subdesenvolvido em São Tomé e Príncipe. A falta de investimentos no setor, a dependência dos mercados externos (Africano e Europeu), as altas flutuações de preços entre estações e o fraco e pequeno mercado interno, tornam o setor agrícola extremamente vulnerável. Com algumas exceções, existem infraestruturas de armazenamento, transformação e conservação de produtos agrícolas (exceto para bananas, mandioca e fruta pão), mas não existem para o processamento e exportação de produtos agrícolas (especialmente em caso de excesso de produção).

O país tem um elevado potencial produtivo natural, particularmente para os produtos sazonais principalmente devido ao solo vulcânico fértil, disponibilidade de água, temperaturas estáveis próximas de 25°C e variedade de microclimas, disponibilidade de terra virgem até aproximadamente 44,758 acres) que podem ser afetados a atividades agrícolas (plantas, animais, produtos florestais, peixe, etc.).

A agricultura em São Tomé e Príncipe tem sido dominada pelas culturas de rendimento como a cana de açúcar, o café e o cacau. As reformas fundiárias começaram desde a independência do país em 1975 e conduziram a uma nova estrutura de diversificação da produção agrícola e disponibilidade de produtos alimentares. Atualmente, o país deu ênfase à produção alimentar (matabala, milho, banana) com o objetivo de aumentar em 6% por ano a sua produção alimentar até 2021¹². Todavia a falta de informação e de estatísticas agrícolas constitui um desafio para o planeamento e a monitorização dos programas agrícolas. Não foi feito nenhum recenseamento agrícola desde 1990.

Quanto ao **setor das pescas**, São Tomé e Príncipe tem uma Zona Económica Exclusiva de 160.000 km², com um potencial diversificado de peixe estimado entre 23.000 e 29.000 ton. com uma maior concentração em volta da ilha do Príncipe¹³. Apesar deste potencial, a pesca é geralmente uma atividade de subsistência e as técnicas e materiais de pesca são os mesmos usados há mais de 50 anos. Através de vários projetos financiados pela comunidade internacional e ONGs, têm sido fornecidos equipamentos modernos a algumas comunidades (barcos, motores, redes de pesca, bússolas), contudo o setor continua limitado. A indisponibilidade de equipamento de pesca, bem como as infraestruturas inadequadas ou inexistentes para o processamento e armazenamento de produtos pesqueiros contribui para o desenvolvimento limitado da indústria da pesca no país. As comunidades piscatórias visitadas durante a avaliação expressaram preocupação pela diminuição do stock em peixe e a segurança marítima, uma vez que os pescadores são forçados a pescar em áreas cada vez mais distantes à procura do peixe com equipamentos inadequados. É frequente desaparecerem no mar ou sofrerem perdas materiais.

O consumo alimentar é predominantemente à base de peixe acompanhado de banana, de matabala, mandioca, fruta pão e arroz. A produção alimentar no país é insuficiente para satisfazer a procura interna de cereais, leguminosas e de produtos de origem animal. De acordo com a FAO, a produção interna da carne cobre apenas 59% das necessidades locais, sendo o défice coberto pela importação, principalmente de frango congelado, de leite e seus derivados (manteiga, queijo, iogurte) e produtos processados de origem animal (salsichas, presuntos da Europa e América latina (principalmente Brasil)¹⁴. Este desequilíbrio foi herdado dos tempos coloniais marcados para um sistema de produção destinado à exportação, enquanto as necessidades alimentares eram baseadas na importação.

Foi somente com a reforma agrária de 1993-1998 que nasceu uma agricultura familiar, com mais de oito mil pequenos produtores, que tiveram acesso em média a 2,5 ha de terra por família, que se estabeleceram estratégias de auto suficiência alimentar. Os desempenhos da agricultura familiar não são ainda satisfatórios, já que estas mudanças sociais não foram devidamente acompanhadas de uma assistência técnica e financeira apropriada. Além disso as variações climáticas e de pluviometria têm afetado as capacidades de produção das populações rurais. Isto explicaria uma pobreza que estaria mais acentuada hoje no meio rural, com todas as consequências sociais e ambientais.

Além disso, a insuficiência da produção alimentar provoca dificuldades **nutricionais** e aumenta a vulnerabilidade das populações. Por exemplo, a malnutrição crónica ou raquitismo afeta 23,3% das crianças (6-59 meses), e a malnutrição global aguda é de 7,8%¹⁵.

Em termos do **quadro regulador**, do setor agrícola, a primeira Carta de política de desenvolvimento agrícola e rural consistindo num diagnóstico, numa estratégia e num plano de ação, foi preparada entre 1997 e 2000 com o apoio técnico e financeiro da FAO

em associação com as agências de cooperação internacionais, setores públicos e privados e as organizações da sociedade civil.). Mais recentemente o governo de São Tomé acabou de elaborar o seu Plano Nacional de Investimento agrícola, de segurança alimentar e nutricional (PNIASAN 2016-2020) com o apoio da FAO, NEPAD, CEEAC e de uma equipa nacional multidisciplinar. Através deste plano, o governo espera que a sua visão para o desenvolvimento económico e social, contido na a) Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, (2012-2016). b) Carta Atualizada da Política Agrícola, de Desenvolvimento Rural e de Pesca (CAPADRP) visão a médio prazo (2015); c) Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Cabe ressaltar, que um dos seis principais programas do PNIASAN se concentra na melhoria do estado nutricional das populações e a gestão das vulnerabilidades com uma sub componente relativa à prevenção e gestão dos riscos de crises agrícolas e alimentares. Este novo programa seria uma oportunidade de melhor integração da segurança alimentar e nutricional no quadro nacional da RRC de São Tomé.

Ao **nível institucional**, o Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural é a instituição responsável pelo setor da agricultura dividido em quatro direções técnicas: Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção Geral das Florestas, Direção Geral da Pecuária e a Direção das Pescas. O Ministério descentralizou as estruturas em seis regiões. As entrevistas conduzidas ao nível central e local revelaram que as capacidades humanas e técnicas são limitadas e que as estruturas da descentralização não são completamente funcionais e carecem de atribuições financeiras para que possam cumprir o seu mandato. O Banco Mundial e o ADB estão a financiar projetos no setor Agrícola através de apoios e empréstimos. O desenvolvimento das estruturas nacionais responsáveis pela implementação destes projetos é considerado crítico pelas organizações dos parceiros internacionais.

Várias organizações não governamentais nacionais e internacionais estão envolvidas na agricultura, segurança alimentar e desenvolvimento rural, incluindo ZATONA-ADIL (Ação para o Desenvolvimento das Iniciativas Locais); FONG (Federação das ONG); MARAPA (mar, ambiente e pesca artesanal); FENAPA (Federação Nacional dos Pequenos Agricultores); ADAPA (Associação para o Desenvolvimento Agrícola, Pecuário e Ambiente); DE REDE Segurança Alimentar (segurança alimentar); ALISEI (ONG italiana); Quà-Tela (ONG nacional para o processamento de produtos alimentares); ZOOVET (Pecuária) e CMA (provisão dos serviços da saúde animal)¹⁶.

4.3.3. Florestas, proteção e conservação ambiental

A **degradação ambiental** é uma preocupação, particularmente na zona norte da ilha de São Tomé. As comunidades rurais abatem as árvores descontroladamente para uso como combustível, nomeadamente como lenha e na produção de carvão vegetal. Do mesmo modo, verifica-se um aumento da desflorestação, sobretudo pelas práticas agrícolas não sustentáveis, deixando o solo exposto à erosão. Em alguns casos, pode conduzir a uma perda da camada arável da parte fértil do solo que escorre pelo declive das montanhas com a chuva, empobrecendo a terra e tendo por isso um impacto negativo na agricultura. Em outros casos, as chuvas podem causar deslizamento de terra, o que cria uma perda de terras cultiváveis e cria também um risco para a população e animais na região.

Em 2012, a ilha do Príncipe foi incluída na lista do Programa do Homem e da Biosfera da UNESCO (MAB) como uma Reserva da Biosfera. As Reservas da Biosfera são áreas designadas para servir de espaços para testar diferentes abordagens de integração da

gestão dos recursos terrestres, hídricos, costeiros e marinhos e a biodiversidade. Tendo como principais atividades económicas a agricultura, pescas e turismo, a ilha do Príncipe ascende como um modelo para a promoção do desenvolvimento do ecoturismo integrado e está considerada como uma das maiores zona tampão, tanto a nível marítimo como terrestre. As autoridades locais e operador turístico privado visitados durante a avaliação assinalaram que as principais atrações da ilha residem na observação das aves marinhas e da tartaruga e do ecoturismo. A ilha não é rotulada como um destino de “sol e praia” devido a sua alta pluviosidade. Contudo, a indústria turística na Ilha do Príncipe confronta-se com a limitada acessibilidade por ar e por mar, a falta de infraestruturas (estradas, serviços de cuidados de saúde, etc.), o seu nicho turístico reduzido e a limitada variedade de atrações turísticas.

O uso de **recursos naturais** como a areia e os agregados utilizados para a construção civil devem ser claramente regulados, estabelecidos e aplicados. A exploração não autorizada da extração da areia e de outros inertes é uma séria ameaça para a degradação ambiental, especialmente se feita de forma insustentável e/ou em áreas não apropriadas. O uso da madeira está igualmente não regulamentado.

O sector da **floresta** é regido pela Lei 5/2001 e dois decretos, particularmente os Decretos-leis 19/2009 e 20/2009. Contudo, a legislação florestal não se encontra totalmente disseminada e o setor ainda não dispõe de um Plano de Desenvolvimento Florestal, documento orientador para a execução da política florestal nacional. Os principais problemas no setor são o corte ilegal de árvores, principalmente ao longo dos rios e zonas inclinadas, causando assoreamento dos rios, aumentando os riscos de erosão e de deslizamento de terras. Para controlar o corte ilegal, foram estabelecidos acordos com as instituições militares, polícias e o poder local e foi realizada - fiscalização regular com apoio do exército nos últimos dois anos. A floresta e as atividades agrícolas estão intimamente ligadas, contudo a comunicação e a coordenação entre estes dois setores pode ser melhorada.

Em termos da gestão dos **recursos hídricos**, a principal preocupação com a água potável em São Tomé e Príncipe inclui a rutura de fornecimento da água potável, a poluição das fontes de água e a intrusão salina nas águas subterrâneas. A recolha da água das chuvas para o uso agrícola ou doméstico não é uma prática comum. A falta de sistemas de recolha da água das chuvas em conjunto com a remoção de árvores de sombra, causam prejuízos às terras agrícolas e às comunidades. Por causa da relativamente limitada quantidade de água que é recolhida, as infraestruturas para a sua recolha são francamente inadequadas e para além disso, a sua distribuição é ainda muito desigual (certas áreas estão completamente excluídas), ineficiente (muita água é perdida ao longo da canalização da rede pública de abastecimento) ou inapropriada (tanto em termos da quantidade como/ou da qualidade da água).

Em São Tomé e Príncipe, apenas os centros urbanos tem energia elétrica; apenas 20% das comunidades rurais têm acesso à eletricidade. Estas comunidades estão dependentes do uso de combustível fóssil e da lenha.

4.3.4. Saúde pública e saneamento

Os fatores de risco de catástrofes que afetam o **setor da saúde** são bem compreendidos por todos os profissionais da saúde e estão documentados através do mapeamento ao nível distrital em alguns distritos. As capacidades existentes relativamente às medidas

preventivas no setor da saúde são as seguintes (capacidades de resposta em situação de emergência da saúde realçadas na Secção 4.4.8): sistema integrado de vigilância das doenças, incluindo a vigilância a doença viral Ébola; programa de imunização funcional de rotina com ênfase nas campanhas de mobilização social durante os dias de imunização nacional e resposta aos surtos epidémicos; programa de educação para a saúde, incluindo a disseminação de medidas de prevenção para as doenças de origem hídrica principalmente durante os surtos epidémicos e também o estabelecimento de centros de saúde, hospitais distritais e um hospital nacional na capital. A avaliação revelou que o setor da saúde enfrenta vários desafios relativos a medidas de prevenção particularmente os ligados à segurança dos centros de saúde que têm falta de um plano de construção e de reabilitação para assegurar a segurança dos pacientes e do pessoal de saúde, limitada capacidade do sistema de vigilância e falta de um apropriado sistema de alerta precoce.

As **infraestruturas de saneamento** são limitadas, tanto nas áreas rurais como urbanas. Os sistemas de esgoto são inexistentes ou insuficientes, devido ao crescimento populacional. A maioria das comunidades visitadas pela equipa de avaliação tem falta de infraestruturas de tratamento da água, bem como de sistemas de esgotos. Só existe uma única rede de saneamento em todo o país, que poderia afetar a qualidade da água bebida. Nas áreas onde não existe saneamento público, os riscos de contaminação fecal são ainda mais elevados, pelo fato dos solos de São Tomé serem muito permeáveis, o que facilita a passagem de agentes patogénicos para a água potável. A recolha do lixo existe principalmente na capital e em outras zonas urbanas, sendo responsabilidades das câmaras distritais; nas comunidades mais pequenas, o lixo sólido é queimado ou lançado ao mar. Os locais de recolha do lixo na capital não beneficiam de um serviço de tratamento; ou seja, o lixo doméstico, comercial, médico e de outros tipos é misturado. A falta de locais de recolha e de tratamento da água coloca uma séria ameaça à saúde e sobrevivência das pessoas e contribui para a degradação ambiental através da poluição, especialmente nas áreas costeiras. NAPA referiu que a totalidade da população rural consultada mencionou que não têm acesso à água tratada; nas áreas urbanas, 30% de todos os inquiridos não têm acesso a água tratada¹⁷. Todavia, estudos globais do saneamento rural serão brevemente conduzidos com um plano de intervenção previsto para 2016. Também, sob a égide da negociação do 10 ieme FED/EU, foram identificadas zonas de intervenção prioritária em zonas urbanas para estudar o plano de saneamento mais apropriado.

4.3.5. Plano de utilização da terra

Relativamente ao **planeamento do uso da terra e planeamento urbano**, São Tomé e Príncipe tem um plano geral nacional de desenvolvimento e um plano de desenvolvimento da capital São Tomé [1993, 2008]. Contudo, nenhum desses documentos está atualizado e nenhum contém informações de análise de riscos de catástrofes. A legislação nacional de construções está em vigor desde 1959 e foi atualizada entre 2006 e 2014, e, está a esperar da aprovação da Assembleia Nacional. Em 1999, houve uma regulamentação que obriga a fazer um estudo de impacto ambiental, antes de grandes construções. Mas observa-se que nem todas as empresas fazem este estudo ambiental, ainda que a secção jurídica da direção do meio ambiente faça recomendações, não há garantia que o construtor tome em consideração essas recomendações.

Mesmo existindo procedimentos para a obtenção de uma licença de construção, os entrevistados mencionaram que várias instituições precisam submeter aprovações em diferentes níveis no processo. Tal cria uma burocracia morosa. Os mandatos institucionais,

competências e responsabilidades não estão completamente definidos, particularmente entre a Direção das Obras Públicas e Urbanismo, o Gabinete do Cadastro e o Poder Local (gabinete dos Presidentes de Câmara). A Direção das Obras Públicas mencionou que em 2012, houve uma consulta com os parceiros internacionais sobre o planeamento do uso de terras, mas foi interrompida durante o período eleitoral. O Banco Mundial está a planear apoiar um projeto para criar uma loja de balcão único (gabinete) para centralizar numa instituição todos os serviços ligado às licenças de construção.

Estudos geológicos e a avaliação de impactos ambientais são obrigatórios para determinado tipo de edifícios. A falta de recursos e capacidades para realizar a monitorização em conformidade com as normas de construção foram referidos como sendo um desafio.

4.3.6. Turismo

De acordo com o ENRP II, o **turismo** em São Tomé e Príncipe gera atualmente uma fonte de receitas cambiais maior do que a exportação de bens¹⁸. Contudo, a percentagem do turismo no PIB ainda é sub valorizada (apenas 4%), apesar das potencialidades naturais do país e a ampla diversidade cultural. De acordo com o Gabinete do Turismo, a atual capacidade de acomodação é de 800 quartos e 1.200 camas em 60 hotéis.

A meta do setor do turismo é atrair 25.000 visitantes por ano; contudo esta meta não tem sido atingida nos anos mais recentes. De acordo com os representantes do Gabinete do Turismo, bem como um hotel representativo da ilha do Príncipe, vários fatores são indicativos do desempenho inferior do setor do turismo: a falta de incentivos para o investimento nacional e estrangeiro; infraestruturas básicas limitadas (infraestruturas de transporte, de água, de energia, das telecomunicações, serviços de saúde); poucos entretenimentos ou atrações turísticas para além do nicho do ecoturismo, herança cultural turística e a biodiversidade/ turismo de reservas naturais; preços relativamente elevados praticados pelas companhias aéreas e conexões marítimas, e limitado pessoal formado em indústria hoteleira.

O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo de 2001 está a ser atualmente revisto e um plano de investimento turístico está a ser desenvolvido. Estes Planos devem ser incluídos nas previsões ligados aos padrões de construção para hotéis e devem ser criados sistemas para registar viajantes e garantir que estão localizáveis em caso de catástrofes naturais e evacuações.

4.3.7. Empoderamento das mulheres e a igualdade do género

Relativamente ao **empoderamento das mulheres**, o Instituto Nacional para a Igualdade e Equidade de Género sob a alçada do Gabinete do Primeiro Ministro está extremamente ativo e produziu um conjunto impressionante de estratégias, manuais, orientações, publicações, tais como a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (2013-2016), a estratégia Nacional para a violência de género (GBV) (aprovada em 2014). O Instituto organiza regularmente campanhas de consciencialização pública e eventos de formação principalmente ligados a questões de saúde, GBV, VIHVIH/ SIDA, ambiente, trabalho infantil, alcoolismo, e apoia vários projetos, tais como a campanha do Fórum da Mulher (Março-Junho 2015), formação para a associação das mulheres rurais e mulheres que trabalham nas pescas, iniciativas de microcrédito e projetos de reflorestação. São

produzidos pelo Instituto Nacional de Estatísticas dados desagregados com base no género.

Contudo, persiste um conjunto de desafios em termos do empoderamento da Mulher e igualdade de género em São Tomé e Príncipe, particularmente relacionados com a limitada integração de aspetos de género nas políticas setoriais, a falta de implementação das atividades específicas de género ao nível setorial. Para além de projetos de pequena escala, as frequentes mudanças governamentais dificultam a sustentabilidade e apropriação da agenda da igualdade de género, bem como o número bastante limitado de mulheres em posições de liderança (O Instituto Nacional de Estatística estima que 24% das mulheres estão representadas em funções legislativas e executivas ao nível nacional¹⁹).

4.3.8. Recomendações

4.3.8.1. Segurança alimentar

1. Para aumentar a resiliência da população, especialmente sob condições de relativa insegurança alimentar acentuada pela variabilidade e mudanças climáticas, desenvolver e implementar uma política nacional para a abordagem da agricultura integrada, incluindo o cultivo/ produção, conservação, transformação/ processamento - exportação. Esta política deve fornecer medidas visando a diversificação Agrícola, o reforço da produção Agrícola com base na resiliência, capacitação das organizações de produtores, práticas agrícolas que consideram as variações climáticas, bem como a diversificação rural.
2. Desenvolver programas nacionais de valorização de produtos agrícolas locais, com introdução progressiva de produtos agrícolas locais e de pesca nas cantinas escolares, com o objetivo de estimular a produção local e favorecer a educação nutricional nas escolas.
3. Realizar um mapeamento e análise a nível nacional para identificar os tipos de solos e condições climáticas em todas as regiões de São Tomé e Príncipe. Isto tornará possível decisões informadas sobre tipos de culturas/variedades que estão mais adaptados ao clima.
4. Investir em sistemas de recuperação e armazenamento das águas pluviais, ao nível familiar e comunitário que sejam de baixo custo e baixa manutenção. Assegurar a formação adequada das comunidades relativamente à manutenção e reparação.
5. Formar os técnicos agrícolas, de pecuária, florestais e de pesca relativamente às considerações de mudanças climáticas e sobre as técnicas de mitigação e adaptação
6. Recolher, armazenar e atualizar regularmente os dados de produção da agricultura, pecuária e das pescas. Isto deve estar incluído/ligado ao perfil do risco de catástrofes do país (Ver secção 4.1).
7. Estabelecer mecanismos para subsidiar a produção agrícola e pecuária, tais como fundos agrícolas para a compensação de perdas por catástrofes.
8. Definir na legislação nacional, as áreas exclusivas para pastagens e para produção alimentar de forma a evitar a sua conversão, assim como das áreas existentes, em áreas urbanas ou para outros fins.
9. Melhorar as práticas de pesca e segurança no mar, delimitando áreas de pesca com boias de sinalização; divulgar as previsões meteorológicas, usando o SAP atualizado que está a ser instalado pelo PNUD e outros projetos; adquirir e distribuir sistemas de comunicação, navegação (GPS, bússolas) e sistemas de salvamento (coletes salva-vidas) para os pescadores nas comunidades de maior risco (com base na avaliação de riscos).

10. Reforçar as técnicas de conservação de produtos de pesca, para sustentar as fontes de rendimento das mulheres nas comunidades pesqueiras.
11. Divulgar amplamente o código de pesca, a todos os atores da pesca, principalmente nas comunidades pesqueiras, aplicar a lei, e sancionar devidamente os infratores.

4.3.8.2. Floresta, Conservação e Proteção ambiental

12. Realizar o 3º Inventário Florestal Nacional e a cartografia de utilização do solo, definindo os tipos de florestas e os respetivos usos.
13. Elaborar, aprovar e implementar o Plano de Desenvolvimento Florestal, onde serão definidas as linhas diretrizes da gestão florestal nacional, tomando em conta a avaliação de riscos. Introduzir no curriculum escolar, a mudança climática e a noção de redução de riscos de catástrofe como matéria transversal, desde o ciclo primário. Formar e treinar os professores nestas temáticas criar com as comunidades (principalmente na zona Norte) barreiras de corte de fogo, para reduzir as incidências de fogos florestais
14. Manter, usar e divulgar a informação contida no Observatório Ambiental e conectá-la à base de dados/plataforma de risco de catástrofes (Ver secção 4.1).
15. Introduzir/ Unificar avaliações obrigatórias do Impacto Ambiental para todos os empreendimentos de larga escala no quadro legislativo/regulador. Regular a aplicação, assegurar e realizar o controlo.

4.3.8.3. Água, Saneamento e Higiene

16. Atualizar uma cartografia de âmbito nacional da rede hidrológica. Integrar esses resultados no perfil das catástrofes.
17. Estabelecer e manter os sistemas de drenagem da água das chuvas, micro-irrigação e medidas de proteção das cheias, tais como o reforço dos leitos dos rios com gravilha para evitar a erosão, usando diques de drenagem, ou reflorestação para redução do risco de deslizamento de terras.
18. Elaborar estudos de viabilidade técnica e económica para o abastecimento de água potável, por exemplo através da construção de novas fontes.
19. Construir reservatórios de água potável, incluindo uma reserva de emergência, capaz de fornecer a população, em caso de catástrofes naturais.
20. Promover investimento interno e estrangeiro em construções de baixo custo e estações hidroelétricas de baixa manutenção.
21. Estabelecer e manter o tratamento público da água e dos sistemas de distribuição com o adequado controlo de qualidade.
22. Reforçar a rede de saneamento nas áreas urbanas densas, e rurais com fossas ou pequenos sistemas de esgotos com adequado tratamento de água.

23. Sistematizar a recolha, reciclagem, depósito e tratamento do lixo, particularmente em áreas densamente povoadas.

4.3.8.4. Saúde

24. Realizar uma avaliação das infraestruturas da saúde, segundo o Índice da OMS para Hospitais Seguros (SHI).
25. Realizar formação do pessoal da saúde para assegurar sessões permanentes de educação para a saúde para os pacientes e população em geral acerca da prevenção das doenças de origem hídrica, imunização e nutrição.
26. Ao nível comunitário, realizar campanhas de consciencialização sobre doenças preveníveis por vacinas, bem como doenças de origem hídrica e disseminar medidas preventivas no seio da juventude e líderes comunitários. Isto contribuiria para melhorar o sistema de vigilância e o sistema de recomendações comunitárias.

4.3.8.5. Planeamento do uso da terra

27. Realizar uma revisão do sistema legal, políticas e planos que regulam o planeamento do uso da terra, planeamento urbano, posse da terra para identificar potenciais falhas e duplicações. Integrar informações sobre riscos no quadro legal e regulador para que o planeamento espacial tome em consideração os riscos de desastre (incluindo os relacionados com clima e com ambiente).
28. Rever e atualizar o plano nacional geral do desenvolvimento ao integrar as informações do exercício da avaliação do risco (Ver secção 4.1).

4.3.8.6. Turismo

29. Atualizar a estratégia nacional para o desenvolvimento do setor do turismo e assegurar que a prevenção e a preparação das catástrofes estão convenientemente incluídas. A estratégia deve incluir critérios relativos a padrões de construção para hotéis, e estabelecer sistemas para o registo dos viajantes e de modo a assegurar que estão localizáveis em caso de catástrofes naturais e evacuações.
30. Garantir a regulação própria, monitorização e controlo das licenças de construção para hotéis, especialmente nas áreas costeiras, através da capacitação das instituições relevantes do sector implicado.
31. Assegurar o registo de turistas em cada hotel e estabelecer os (procedimentos operacionais padronizados) POP com as embaixadas estrangeiras para a evacuação.
32. Nomear o ponto focal para representar o Ministério do Turismo em CONPREC.

4.3.8.7. Empoderamento da Mulher e a igualdade de género

33. Assegurar que o empoderamento das mulheres e os aspetos de género são integrados nas políticas setoriais dentro do quadro nacional de RRC, prestando particular relevância às pessoas vulneráveis com uma deficiência, idosos, catástrofes naturais.
34. Usar a Rede das Mulheres existentes para organizar os eventos de sensibilização sobre o papel da mulher na redução dos riscos de catástrofes.
35. Tomar medidas específicas para pessoas com deficiência, idosos nos planos de contingência e de resposta às emergências
36. Prever instalações específicas de acolhimento de emergência que tomem em consideração as necessidades das mulheres, crianças, e pessoas portadoras de deficiência.

4.4. Ação prioritária 4: Elevar a preparação para uma resposta efetiva e melhorar a intervenção na recuperação e na reconstrução

O firme crescimento do risco de catástrofes, incluindo o crescimento de pessoas e bens expostos, combinado com as lições aprendidas com as catástrofes passadas, indica a necessidade de continuar a reforçar a preparação de catástrofes para responder, realizar ações em antecipação dos acontecimentos, integrar a redução do risco de catástrofes na preparação de resposta e assegurar que as capacidades estão a ser utilizadas para dar uma resposta e recuperação eficaz a todos os níveis. O empoderamento das mulheres e pessoas com deficiências para publicamente liderar e promover a equidade de género e a abordagem sobre respostas universalmente acessíveis, recuperação, reabilitação e reconstrução são fundamentais. As catástrofes têm demonstrado que a fase da recuperação, reabilitação e reconstrução que deve ser preparada antes do desastre é uma oportunidade crucial para construir melhor, através de integração da redução do risco de catástrofes nas medidas de desenvolvimento, tornando a nação e as comunidades resistentes às catástrofes.

4.4.1. Quadro institucional e legal para a preparação e resposta de emergência

4.4.1.1. Capacidades existentes

A avaliação identificou um conjunto de desafios respeitantes às capacidades para a preparação e resposta para a emergência (PRE) em São Tomé e Príncipe, incluindo a falta de estruturas e mecanismos claros, bem como procedimentos operacionais padronizados. O Decreto-Lei N.º 17/2011 estabeleceu uma estrutura de coordenação da preparação e resposta às catástrofes, o Conselho Nacional de Preparação e Respostas às Catástrofes (em português, *Conselho Nacional de Preparação e Respostas às Catástrofes, CONPREC*), que é composto por representantes de diferentes instituições, nomeadamente os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Saúde e do Trabalho, da Defesa, da Polícia Nacional, da Autoridade de Regulação Nacional, do Instituto Nacional de Meteorologia, da Direção do Ambiente, da Proteção Civil e Bombeiros, da Cruz Vermelha Nacional, etc.

Parece ser necessário clarificar que os Serviços de Proteção Civil e Bombeiros (*Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, SPCB*) são a estrutura “operacional” do CONPREC. Leis normativas adicionais foram referidas durante as entrevistas, em particular a Lei N.º 9/84 e a Lei N.º 21/2000 - Artigo 9º que trata do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros. Com base nas normas existentes, falta uma boa compreensão e acordo sobre as tarefas e responsabilidades do CONPREC, SPCB e outras organizações que jogam um papel na RRC e na gestão do risco de catástrofes e precisando ser refinada e estabelecida através de um acordo governamental.

A lei dá algumas informações sobre a estrutura e competências do CONPREC ao nível da preparação, resposta, prevenção de situação de emergência e ações de recuperação precoce. É necessária uma clarificação contínua para evitar sobreposições entre algumas estruturas/comités. Por exemplo o papel e responsabilidades do Centro Operativo de Emergência (*Centro Nacional Operativo de Emergência - CENOE*), bem como do Comité

Coordenador de Gestão de Catástrofes de alto nível (*Comité Coordenador de Gestão de Catástrofes – CCGC*), liderado pelo Primeiro Ministro, ainda precisa ser mais claramente definido. Para além disso, a lei menciona o Comité Técnico Multisectorial de Gestão de Catástrofes (*Comité Técnico Multisectorial de Gestão de Catástrofes - CTMGC*), que é coordenado pelo CONPREC e deve fazer recomendações/propostas para tornar operacional a Unidade de Proteção Civil Nacional (*Unidade Nacional de Proteção Civil – UNAP*), isto inclui a definição de procedimentos operacionais. Algumas das atividades sob a responsabilidade deste comité sobrepõem-se às atividades sob a responsabilidade do Gabinete de Prevenção e Respostas às Catástrofes (*Gabinete de Prevenção e Respostas às Catástrofes*), que é parte do CONPREC. A harmonização da terminologia/designação das entidades é também necessária. Como exemplo, é difícil compreender se a Unidade Nacional de Proteção Civil (UNAP) e o Serviço de Proteção Civil e Bombeiros (SPCB) são duas entidades diferentes e se diferentes quais os seus papéis.

4.4.1.2. Falhas e Desafios identificados

- A Lei N.º 17/2011 é com certeza um passo positivo para uma mais efetiva gestão da preparação e respostas às catástrofes. Contudo, é ainda um desafio a clara definição das estruturas, mandatos, papéis e responsabilidades, mecanismos de coordenação e provisões de financiamento para a preparação e respostas. Devem ser revistos e integrados os documentos legais num acordo governamental e devem ser feitos esforços para integrar os aspetos da RRC e PRE .
- O Serviço de Proteção Civil e Bombeiros está a precisar de conselha ativa e de papel operacional na RRC e PRE.
- O Serviço de Proteção Civil e Bombeiros não está preparado para emergências de larga escala uma vez que não têm suficiente pessoal, formação, recursos e equipamento.
- O Centro Nacional Operativo de Emergência (*Centro Nacional Operativo de Emergência – CENOE*), criado para centralizar os esforços de coordenação intersectorial, interinstitucional e internacional, de forma a responder rápida, eficiente e eficazmente às populações afetadas (proposta dos ToR de Maio de 2011), está a ser atualmente estabelecido.
- Mecanismos de coordenação para a preparação e resposta estão definidos na Lei N.º 17/2011, mas permanecem centralizados. Como os mecanismos de coordenação regional são ainda incipientes, apesar da existência de comités locais de gestão de catástrofes, as comunidades não estão a ser tomadas em consideração nas fases de preparação e resposta.
- Há fraca disseminação do quadro legislativo relativo à gestão das catástrofes. Muitas organizações/instituições entrevistadas parecem não conhecer a sua existência.
- Não há orçamentos nacionais, regionais ou municipais dedicados às atividades relacionadas com PRE. Em 2014, os Estados Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) concordaram em estabelecer um Fundo de Gestão de Catástrofes em cada país (10% do Orçamento do Estado) mas até agora

a abordagem às catástrofes é mais reativa e o financiamento de catástrofes é tornado disponível caso a caso.

- Apesar do NAPA de São Tomé e Príncipe ter identificado como prioridades “o reforço da capacidade técnica humana bem como “reforço do parque automobilístico” do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros”(SNPCB), esta estrutura continua a ter recursos limitados (pessoal, carros de bombeiro, equipamento de emergência, etc.) e formação para cumprir o seu mandato. A totalidade de pessoal em São Tomé e Príncipe é de 74 pessoas e existindo apenas 2 estações de bombeiros para cobrir todo o país (nenhuma na Região Autónoma do Príncipe). As leis existentes sobre a tarefa e responsabilidades do CONPREC e SNPCB estão por vezes em conflito e sobrepõem-se. A intercoordenação entre estas duas estruturas está também em falta.
- O setor da saúde tem um sistema de monitorização operacional integrada das doenças. Contudo, o setor não tem recursos suficientes para controlar as doenças de surto epidémico e cuidar dos casos de feridos e queimaduras graves.

4.4.2. Mecanismos de coordenação para a preparação e respostas de emergência

A coordenação para as atividades de preparação e resposta é fraca uma vez que existem recursos limitados. As estruturas de coordenação existem ao nível distrital/regional – de acordo com a Lei N.º 17/2011. Têm sido estabelecidas Comissões Técnicas de Gestão das Catástrofes, lideradas pelo Presidente do Governo Distrital/Regional e o CONPREC designou pontos focais. Para além disso, ao nível comunitário, os Comitês de Gestão das Catástrofes estão a ser estabelecidos e treinados (14 comitês já criados e 10 em formação). Mesmo se os pontos focais para a gestão das catástrofes existirem nos distritos, não está claro a sua ligação com o CONPREC.

Com muitas poucas exceções, as atividades de prevenção e/ou mitigação são implementadas depois ou simultaneamente à resposta às emergências. O Ministério da Educação e os professores das escolas participaram num ateliê de preparação às emergências organizado pelo PNUD. Contudo, ainda precisam ser desenvolvidos currículo e materiais didáticos apropriados.

A coordenação é uma preocupação geral entre todos os intervenientes não apenas ao nível do CONPREC. A efetiva coordenação entre CONPREC e SNPCB, bem como entre CONPREC e os Ministérios em linha e interdepartamental precisa de ser instigada ou ser reforçada (por vezes diferentes direções do mesmo Ministério não comunicam entre si). A coordenação dos ministérios em linha está geralmente baseada em projetos e necessidades, assim não há nenhuma plataforma de coordenação regular onde questões comuns, complementaridades possam ser discutidas, nem existe uma boa prática de discussões regulares.

Existe um plano de respostas através do plano de contingência nacional multiriscos concentrado na resposta às catástrofes naturais (principalmente cheias e deslizamentos), catástrofes tecnológicas e epidémicas. Assim, os setores da saúde e da educação parecem ser os únicos que estão a desenvolver planos de resposta setorial.

O Ministério da Saúde está representado no CONPREC, o setor da saúde também tem um comité de gestão de crises estabelecido numa base estatutária. Contudo, as reuniões de coordenação são realizadas de forma aleatória e numa base ad hoc, dependendo das emergências.

4.4.3. Planeamento de contingência e atividades de preparação

Com exposição significativa de São Tomé e Príncipe aos eventos naturais catastróficos, incluindo cheias e a seca, o CONPREC, considera ser necessário dotar o país, em paralelo ao Plano diretor, de meios de resposta/ mitigação para ajudar a melhorar a gestão desses riscos e, caso ocorram tais fenómenos ou um desastre, permitir através dos mesmos uma resposta humanitária mais oportuna e eficiente.

Uma análise do custo-benefício global (CONPREC e PNIASAN) analisou as evidências existentes relativas ao momento das ações de enfrentamento das populações, quando confrontados com tais fenómenos e os impactos nos custos prováveis dessas ações a longo prazo. A partir dessa base, a análise estima que os benefícios económicos da ação precoce rápida permitirão proteger o potencial de crescimento económico dos agregados familiares. Pretende-se desta forma intervir a tempo de evitar ações negativas que possam causar efeitos negativos tais como a redução do consumo de alimentos, morte de animais, que reforçam a subsistência alimentar e a venda de ativos produtivos em dificuldades, que, na ausência de ajuda externa, terão cada vez mais consequências negativas.

O CONPREC calcula que os benefícios económicos resultantes da obtenção de ajuda para as populações e agregados familiares afetados nos três meses críticos após uma má colheita ou devastação da mesma, podem resultar em cerca de USD 500 por agregado familiar assistido em termos de benefícios económicos protegidos. A fim de melhorar a capacidade de gestão de risco e a resiliência às catástrofes naturais, são necessários dois elementos essenciais: 1º gestão de riscos e 2º investimento.

Os investimentos que suportam a resistência a longo prazo em relação à insegurança da população, derivada das ameaças probabilísticas a larga escala e surgimento de epidemias, podem resolver riscos crónicos e fornecer uma base de assistência previsível em curso que pode apoiar os agregados familiares pobres e vulneráveis para criar ativos e meios de subsistência, o que, por sua vez desenvolve a resistência para lidar com choques frequentes, moderados, sem assistência externa. A partir deste nível básico de investimento, a boa gestão de risco torna-se necessária porque permite evitar o recurso a fundos de contingência específicos, reduzindo a dependência externa.

Em Dezembro de 2009, o sistema da ONU desenvolveu um Plano de Contingência Inter-Agência (IACP). Baseado no IACP, em 2010, o CONPREC desenvolveu um Plano de Contingência Nacional para Multi-perigos, planeado para ser revisto/atualizado cada dois anos. Em 2012, o Ministério da saúde também preparou o seu plano de contingência e por volta de 2014 prepararam um plano de preparação e resposta ao Ébola. Todos esses planos de contingência têm de ser atualizados e o CONPREC já requereu apoio para rever/atualizar o Plano Nacional de Contingência.

As atividades de preparação estão incluídas nos planos mas são limitadas. Isto pode ser atribuído ao facto de que PRE ainda ser uma questão nova e as catástrofes serem geridas numa base de caso a caso.

Foi conduzido um exercício de simulação em finais de 2014 usando o cenário da subida das águas do mar/onda grandes em Santa Catarina, em que o Setor da Saúde e a Cruz Vermelha Nacional também participaram. De acordo com o CONPREC, exercícios similares estão planeados para 2015, que serão realizados em algumas regiões.

4.4.4. Capacidade global para a preparação e respostas às emergências

Capacidades globais ao nível nacional sobre a PRE são limitadas ou não existentes. A falta de pessoal e apropriada formação foi identificada por quase todos os intervenientes como um dos maiores desafios para as suas organizações e instituições ao tentarem cumprir os seus mandatos.

Organizações chaves mandatadas para responder às catástrofes não estão a enfrentar os desafios em função do número do pessoal e sua formação mas também em função da logística. Por exemplo, o Serviço de Proteção Civil e Bombeiros bem como a Guarda Costeira estão mandatadas para responder às emergências mas os meios logísticos e de transporte criam obstáculos à sua resposta operacional. A brigada de Bombeiros existe apenas em São Tomé e as brigadas voluntárias estão presentes em dois distritos, contudo não intervêm nem dispõem de equipamentos.

As estruturas da saúde estão disseminadas em todo o país e estão em condições de fornecer cuidados básicos de saúde diários. Em situação de emergência os casos têm de ser referidos para o hospital central de São Tomé onde foi estabelecido um departamento de emergência – com salas de emergência médica, trauma e pontos de triagem. As capacidades deste departamento de emergência têm de ser reforçadas: o equipamento médico é insuficiente e o pessoal (apenas 2 médicos e 4 enfermeiros de serviço em cada turno) não pode tratar de eventuais acontecimentos em massa. A formação específica sobre respostas de emergência médica é necessária.

A Sociedade Nacional da Cruz Vermelha (CV STP) é parte do sistema de gestão das catástrofes mas devido a algumas mudanças na gestão do CONPREC nos últimos dois anos não estão a interagir adequadamente. Contudo, a cooperação com o Ministério da Saúde é forte. A CV STP está bem estabelecida e ativa apesar da fraca capacidade na previsibilidade e respostas às catástrofes (isto relacionado com a escassez dos recursos humanos e de financiamento). Operam principalmente com voluntários tanto ao nível nacional como local, que são formados para a ajuda primária e respostas às emergências e podem também ser treinados para recolher dados. Os recursos da CV STP (nomeadamente a ambulância) estão sempre disponíveis para apoiar as respostas de emergência e se necessário eles estão preparados para reforçar e desenvolver as atividades de RRC e PRE posteriormente.

Os papéis e responsabilidades durante as respostas não estão claros. Algumas vezes, a Cruz Vermelha e/ou a ONU conduzem avaliações sem a participação das contrapartes do governo. Estas são enviadas ao CONPREC mas estes relatórios não estão consolidados ou partilhados com intervenientes relevantes. Todos os processos são realizados numa base ad-hoc. Não está realmente claro quem faz o quê e a partir de onde ocorre igualmente a duplicação. Depois das respostas, não existe um sistema de monitorização, nem um processo sistematizado para avaliar o seu impacto. Cada organização usa a sua própria metodologia para realizar as suas avaliações e emitir os relatórios.

4.4.5. Monitorização dos riscos, previsão e alerta precoce para PRE

4.4.5.1. Monitorização e alerta

Desde 2013, através do projeto do PNUD, "Reforço das informações sobre o clima e SAP em São Tomé e Príncipe para apoiar o desenvolvimento da resiliência ao clima", que o Sistema de Alerta Precoce (SAP) está a ser estabelecido. O projeto visa: 1) melhorar a rede de monitorização e a capacidade de previsão hidrometeorológica; 2) criar recursos humanos capacitados para garantir a sustentabilidade a longo prazo dos serviços hidrometeorológicos; 3) desenvolver um sistema eficiente de informações climáticas específicas, bem como a capacidade de preparação e respostas do CONPREC e da Proteção Civil para os Alertas; e 4) melhorar a capacidade dos intervenientes para identificar os riscos/vulnerabilidades ligadas ao clima para apoiar a tomada de decisões e o planeamento do setor.

O projeto está a ser implementado principalmente em parceria com o Ministério das Obras Públicas (Direção do Ambiente), CONPREC (através dos comités locais de gestão de gestão das catástrofes ao nível das Comunidades SAP (ICB-SAP) de 5 lugares piloto – Neves, Ribeira Afonso, Malanza, Santa Catarina e Sundry (na ilha do Príncipe), Ministério da Agricultura (através do Centro de Pesquisas Tecnológico as Agronómicas, CIAT em português) e o Instituto Nacional de Meteorologia. Foi adquirido equipamento e será distribuído para instalar as Estações Hidrométricas Automáticas (EHA) e Estações Meteorológicas Automáticas (EMA) que serão operadas por pessoal especializado. As atividades visam reforçar as capacidades nacionais para analisar e o processo de informações de previsão integradas está a ser implementado.

Em finais de 2015 um SAP de multiriscos completamente funcional, incluindo equipamento, formação, base de dados funcional, protocolos para recolha de dados, armazenamento, atualização e partilha de informações será estabelecido e 28 estações de hidrologia e de meteorologia estarão operacionais.

4.4.5.2. Conhecimentos dos perigos e riscos

Boa capacidade de diferentes organizações encarregadas da recolha de dados e previsão: meteorologia, geologia, hidrologia, ambiente, e estatísticas.

O Observatório do Ambiente e a base de dados estabelecida sob o Ministério do Ambiente está funcional. Ao nível nacional existe o perfil de riscos múltiplos desde 2011.

O CONPREC está a disseminar o mapeamento e mesmo ao nível comunitário as pessoas estão conscientes dos perigos comuns que afetam a sua área. Em alguns locais mais sujeitos aos riscos já existe a realização de algumas atividades para prevenir os efeitos adversos dos riscos.

4.4.5.3. Disseminação e comunicação

Como o SAP nacional não está ainda completamente operacional, todas as instituições de gestão de todas as catástrofes tais como o Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, a Guarda Costeira, a Polícia, etc. estão dispersas e atuam de forma independente umas das outras. O limitado volume de informações geradas pelo Instituto Nacional de Meteorologia foi enviado a um número restrito de intervenientes tais como a TV e a principal rádio Nacional, mas as informações não foram partilhadas com os utilizadores finais de uma forma atempada, impedindo assim que as ações necessárias de resposta sejam colocadas em prática. Em finais de Fevereiro de 2015, a CONPREC – que parece ser a estrutura com mandato legal para emitir alertas, começou a emitir alertas através de SMS. Contudo estas informações precisam ainda de serem apropriadamente empacotadas para uma tradução fácil que pode ser facilmente compreendida pelos utilizadores nos vários setores com necessidade de realizar ações preventivas.

4.4.6. Gestão de informações e comunicação

O Instituto Nacional de Estatísticas (INE) tem o mandato oficial para gerar todas as estatísticas oficiais e produzir mapas, tabelas, gráficos, etc. Os produtos do INE são emitidos no seu Web site ou distribuídos sob pedido. Têm sido organizados seminários e ateliês para outras agências sobre como usar os dados mas são necessárias mais formações. Também o INE não colocou enfoque em dados relacionados com catástrofes, serão necessários mais indicadores com especial enfoque no mapeamento do risco de catástrofes. O INE tem competência e vontade de apoiar todos os setores na recolha de dados e na manutenção de bases de dados atualizadas.

Cada ministério/departamento gera e recolhe dados setoriais, bem como mantém informações de base. Contudo, as informações estão fragmentadas e não há nenhum repositório central para os dados históricos sobre o impacto das catástrofes.

O CONPREC, apoiado pelos parceiros, disponibilizou mapas de riscos e de vulnerabilidade que são disseminados pelos intervenientes a pedido.

Vários ministérios do governo e intervenientes (ONU, Cruz Vermelha) têm formas setoriais específicas para avaliar os impactos específicos das catástrofes nas suas áreas de interesse, mas não existe nenhuma avaliação rápida de necessidades iniciais multissetoriais desenvolvida pelo CONPREC.

Em caso de emergência, a análise de dados é feita pelo CONPREC ou agências individuais que realizam avaliações visando as suas necessidades específicas, que muitas vezes não refletem as necessidades intersectoriais. A disseminação destas informações, que é essencial para o planeamento, é limitada aqueles que realizaram a avaliação, alguns ministérios e alguns outros sob pedido.

4.4.7. Prontidão na resposta

O Decreto- Lei N.º 17/2011 estabeleceu o Conselho Nacional de Preparação e Respostas às Catástrofes (em português, Conselho Nacional de Preparação e Respostas às Catástrofes, CONPREC) mas as estruturas de gestão da emergência, papéis e responsabilidades e os arranjos de coordenação não estão claramente definidos. É difícil perceber se o CONPREC

é uma estrutura de coordenação ou entidade operacional, sobrepondo-se ao SNPCB e outras instituições.

Todas as chamadas em caso de emergência (incêndio, salvamento no mar, trânsito nas ruas, cheias, emergência médica, etc.) são recebidos no centro de despacho do SNPCB (sede em São Tomé) que desencadeia imediata ação ou contatos de resposta apropriada. A falta de pessoal qualificado e de equipamento apropriado para lidar com algumas emergências específicas atrasa a resposta eficaz do SNPC às emergências.

A Guarda Costeira recebeu formação para as operações de busca e salvamento no mar mas alguns dos equipamentos para utilização em operações de emergência não estão num estado aceitável. A sua intervenção pode ser requerida quer diretamente ou através do SNPCB.

O Centro Nacional Operativo de Emergência (Centro Nacional Operativo de Emergência – CENOE) está a ser estabelecido e estará operacional nos próximos meses. Uma estrutura similar será replicada ao nível distrital (Segundo a Lei N.º 17/2011) estando ambas ligadas ao CENOE.

Para a coordenação das situações de saúde de emergência o Ministério da Saúde também tem um Centro Operativo de Emergências. Não está claro como este centro se irá coordenar com o CENOE.

Apesar de todos os estados membros da CEEAC concordarem em 2013 no estabelecimento de um Fundo de Gestão das Catástrofes com 10% do orçamento de cada Estado, em São Tomé e Príncipe o fundo ainda não está criado. Os fundos para a preparação, prevenção, mitigação, bem como resposta às emergências e recuperação são atribuídos de forma ad hoc, caso a caso.

4.4.8. Os serviços de saúde de emergência

Apesar de não ter acesso aos instrumentos legais e não se conhecer se os papéis e responsabilidades nas emergências da saúde estão claramente reguladas, todos os intervenientes reconhecem que o Ministério da Saúde tem amplas responsabilidades nas emergências da saúde no país, passando pelas medidas de coordenação, planeamento e implementação da preparação e respostas. Como já foi mencionado os serviços de saúde estão disponíveis em todo o país (postos de saúde em algumas comunidades e dois hospitais distritais) para gerir as operações de rotina. Ambulâncias (pelo menos uma por distrito) estão disponíveis. Stocks de contingência não estão disponíveis.

Em caso de emergência, os casos graves são encaminhados para o hospital principal na capital, São Tomé, onde foi estabelecido um departamento de emergência. O departamento de emergência acomoda salas de emergência para adultos e crianças, bem como pontos de traumatologia e de triagem. Um novo espaço foi designado para a nova sala de operações, recuperação pós operatória e cuidados intermédios. No departamento de emergência do hospital principal, dois médicos e quatro enfermeiros estão ao serviço em cada turno, não estando designada nenhuma equipa de respaldo. Esta capacidade reduzida não permite um tratamento adequado de acontecimentos em massa. O departamento de emergência enfrenta dificuldades de insuficiente equipamento médico e o pessoal tem conhecimentos limitados sobre como lidar com catástrofes/preparação para catástrofes.

Em caso de emergência, está disponível um número gratuito (112) – centro telefónico de comunicação gerido pelo SNPCB para todos os tipos de emergências. Ao nível da capital, o SNPCB tem uma ambulância (pertencente ao Ministério da Saúde) que pode ser enviada.

Como membro do CONPREC, o Ministério da Saúde tem uma equipa permanente que toma parte em todas as atividades de preparação e resposta (i.e. exercícios de simulação, avaliação e resposta às catástrofes).

O Ministério da saúde participou no Plano de Contingência Nacional de Riscos Múltiplos e também desenvolveu o seu próprio plano de resposta epidémica. Em 2014 um Plano de Preparação e Resposta à Doença por vírus Ébola foi desenvolvido, em linha com a Lista de Verificação da OMS. Para além disso, foi desenvolvido um guia de monitorização integrada da doença. Todos os planos e guias necessitam ser atualizados.

Apesar de referirmos que o sector da saúde tem um comité de gestão de crise estabelecido por lei, não pudemos encontrar evidência do instrumento legal. Será importante rever a regulação existente e assegurar que não haja nenhuma sobreposição com o CONPREC, que parece ter o mandato de coordenação geral.

O setor da saúde tem um sistema de monitorização integrado e em caso de epidemia, as informações são filtradas pelo Ministério da Saúde antes de serem difundidas.

A avaliação revelou que o setor da saúde enfrenta vários desafios relacionados com as capacidades de resposta às emergências: o acesso aos cuidados de saúde de emergência ainda não está disponível para todos e não está acessível durante as catástrofes; falta de planos de emergência ou de ações de continuidade para as infraestruturas da saúde durante as catástrofes; falta de planeamento adequado de construção/reabilitação para hospitais e centros de saúde para assegurar a segurança dos pacientes e pessoal da saúde; limitada capacidade do sistema de vigilância e falta de um sistema apropriado de alerta precoce; falta de campanhas sistemáticas de educação para a saúde e sensibilização de massas sobre a prevenção das doenças; falta de sistema de financiamento da saúde que possa cobrir os cuidados de emergência durante as catástrofes.

4.4.9. Recuperação pós catástrofe

Também, a Avaliação das Necessidades Pós catástrofes não tem sido realizada no país, principalmente porque o país não tem sofrido catástrofes em larga escala. Contudo, o planeamento de recuperação pré catástrofes e o desenvolvimento de um Quadro Nacional de Recuperação podia ser extremamente útil de forma a ter uma abordagem comum para harmonizar informações sobre os impactos físicos de uma catástrofe, o valor económico dos danos e perdas, os impactos humanos experimentados pela população afetada e as necessidades e prioridades de recuperação a curto e longo prazo resultantes.

As avaliações do impacto de catástrofes ao nível individual, familiar, comunitário e de património nacional, mecanismos de resposta e as necessidades de recuperação de curto e longo prazo edificam a base de evidências para o desenvolvimento de um Quadro de Recuperação Estratégica. Tais avaliações precisam necessariamente de integrar um número de diferentes perspetivas interligadas. Os Planos de contingência existentes, bem como os planos de resposta não focam de fato as intervenções de recuperação imediata.

4.4.10. Recomendações

4.4.10.1. Quadro institucional e legal para a preparação e respostas de emergência

1. Reforçar as capacidades institucionais do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB) aos níveis nacional, regional/distrital e comunitário com adequado número de pessoal, formação e dotação de meios e equipamentos. Isto deve incluir o estabelecimento dos Serviços de proteção civil e de bombeiros a nível distrital e na Região Autónoma do Príncipe e continuar a criar e capacitar comités de gestão de risco a nível comunitário.
2. Exercer ação tutelar sobre os corpos de bombeiros voluntários (presentes atualmente em dois distritos), em conformidades com as leis e normas em vigor.
3. Reforçar as capacidades da Guarda Costeira enquanto entidade responsável pelas operações de busca e salvamento no mar com pessoal, equipamento e formação adequados.
4. Reforçar as capacidades do setor da saúde em resposta às situações de emergência: formação do pessoal, equipamentos e materiais adequados.
5. Redefinir claramente os papéis e responsabilidades do CONPREC e dos Ministérios/Instituições (Ambiente, Saúde, etc.) responsáveis pela preparação, resposta e gestão das catástrofes. Áreas comuns de intervenção não definidas ou áreas que requerem a coordenação de duas ou mais instituições devem ser identificadas. Verificações devem ser feitas para assegurar que as responsabilidades sejam designadas e as competências harmonizadas.
6. Promover a consciencialização e disseminação do quadro legislativo sobre a gestão de catástrofes, bem como os documentos de política e os planos para todos os intervenientes. Isto deve ser tratado ao alto nível governamental para assegurar que a preparação faz parte da agenda nacional. Para além disso, o CONPREC deve capacitar o pessoal e outros intervenientes acerca do conteúdo dos documentos-chave sobre a gestão das catástrofes e a sua aplicação.
7. O CONPREC tem de assumir efetivamente o papel de coordenação como definido no Decreto-lei N.º 17/2011. A estrutura de coordenação que articula as autoridades regionais e locais e outras entidades, deve ser estabelecida, assegurando a coordenação e a prestação adequada de contas entre todos os níveis (nacional, regional/distrital, local). Deve ser assegurado que o mandato do CONPREC inclua a RRC, a preparação e resposta e que disponha de orientação e ferramentas necessárias para cumprir o mandato.
8. Estabelecer e equipar os comités operativos de emergência ao nível distrital (*Centro Operacional de Emergência – COE*) no gabinete dos presidentes das Câmaras com pessoal e equipamento adequado.

9. Rever a Lei N.º 17/2011, que cria a Unidade Nacional de Proteção Civil (*Unidade Nacional de Proteção Civil – UNAPROC*) de forma a evitar conflitos de competências com os Serviços de Proteção Civil e Bombeiros (CPFS). É importante definir claramente as competências, papéis e responsabilidades da UNAPROC.
10. Adotar práticas que encorajem os diferentes intervenientes a desenvolver mecanismos e capacidades para construir resiliência aos riscos e incorporar as abordagens de redução de riscos nos seus planos, de modo a construir uma cultura de segurança e resiliência. É importante colocar ênfase na preparação e não apenas na resposta reativa. Devem ser feitos esforços adicionais para melhorar as competências nas áreas de previsão, monitorização e procedimentos efetivos de limitação dos danos, bem como de prontidão para responder a emergências e para prestar assistência aos afetados.
11. Encetar os passos necessários com vista à afiliação do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros na Organização Internacional de Defesa Civil (ICDO).

4.4.10.2. Mecanismos de coordenação para preparação e resposta às emergências

12. Reforçar o CONPREC com recursos humanos, formação, meios, equipamentos e fundos adequados para permitir uma sólida estrutura ao nível nacional e regional e sobretudo desenvolver coordenação efetiva. Seria importante analisar as práticas e lições aprendidas no passado bem como os constrangimentos que perturbaram a coordenação efetiva, de modo a desenvolver uma cultura de partilha de objetivos e comportamentos adequados. Os aspetos de comunicação tais como a regularidade, comunicação atempada, precisa e orientada para a resolução de problemas precisam ser acordados e, mais importante, colocados em prática.
13. Rever o quadro legal da saúde para reforçar as capacidades de coordenação, evitando a duplicação e a sobreposição com o CONPREC.
14. Explorar a possibilidade de usar as estruturas de coordenação regional e comunitária existentes como um fórum de discussão das questões relacionadas com PRE. É importante que as comunidades estejam envolvidas neste processo. As comunidades não são apenas as primeiras a serem afetadas mas são também as primeiras que têm que responder. Tornando as respostas mais previsíveis ajudará a aumentar a responsabilização.
15. Assegurar que em todas as reuniões haja alguém responsável por tomar notas e registar os pontos de ação. As informações devem ser partilhadas entre todos os intervenientes. Os progressos nos pontos de ação devem ser seguidos pelo coordenador e relatados aos intervenientes.
16. Desenvolver uma abordagem comum de preparação e resposta evitando trabalhar de forma fragmentada. As respostas devem ser coordenadas e estratégicas de modo a reduzir a sobreposição e promover a disponibilização atempada de recursos. Neste sentido é importante reforçar as ferramentas e processos comuns para as avaliações de necessidades, gestão de informação, planeamento,

monitorização e avaliação e trabalhar num espírito de inclusividade e parceria onde todos os intervenientes sejam responsáveis pelo que fazem.

17. Identificar onde existem falhas de coordenação intra e inter instituições, seja vertical ou horizontalmente e definir mecanismos de coordenação para preencher essas falhas.
18. A coordenação intra e intersectorial necessita ser reforçada. É importante que todos os setores tenham os seus papéis e responsabilidades bem definidos. É preciso clarificar quem faz o quê, quando, como e onde, bem como as funções a serem desempenhadas em diferentes fases, por ex.: antes, durante e depois de uma emergência. Para uma preparação efetiva, é necessária coordenação e partilha de informação entre todas as organizações ativas, por ex.: ao nível interno dos Ministérios, entre os Ministérios e departamentos envolvidos e outros intervenientes ao nível nacional, regional e local. O fluxo de informações e o diálogo têm de ser continuamente encorajados. A consciencialização e a clareza de papéis podem ser promovidas através da formação, particularmente na abordagem PRE.
19. A coordenação e o envio dos relatórios no seio dos serviços ao nível nacional – distrital/regional e local devem ser assegurados pela instituição mandatada.

4.4.10.3. Planeamento de contingência, planos e atividades de preparação

20. Atualizar regularmente os planos de contingência, revendo os cenários e as capacidades dos intervenientes para a realização das atividades específicas em conformidade com os planos de resposta. Os cronogramas de resposta e a cobertura geográfica devem ser discutidos. Devem ser preparados um inventário de capacidades existentes, uma estimativa de requisitos para a resposta às emergências, bem como a identificação de arranjos para a rápida aquisição de materiais de auxílio. As lições aprendidas com o exercício de simulação conduzido em 2010 (Ribeira Afonso) devem ser incorporadas no PC. As eventuais lacunas nos planos de contingência, nos potenciais cenários de catástrofes e nos recursos disponíveis devem ser mínimas de forma a não comprometer a resposta.
21. Desenvolver planos de contingência regional/distrital/comunitário.
22. Reforçar/desenvolver e atualizar regularmente planos de resposta às emergências.
23. A lista de contatos de emergência (ao nível nacional, distrital/regional e local) deve ser regularmente atualizada e disseminada.
24. Reforçar exercícios de simulação em termos de quantidade, âmbito, participação e cobertura geográfica. Os intervenientes nacionais conduziram um exercício de simulação na Comunidade de Ribeira Afonso, mas não ficou clara a participação da população no exercício. É importante estabelecer um exercício de simulação em que os mecanismos de coordenação são testados a todos os níveis (nacional, regional e local) e em que todos os participantes relevantes são envolvidos para que possam aprender com a experiência.
25. Organizar simulações regulares.

26. Desenvolver Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para identificar uma abordagem para dar resposta às situações de emergência e assegurar a coordenação entre instituições. Alinhamento POP, limites e pontos de coordenação.
27. Atividades de mitigação e preparação devem ser incluídas nos planos nacionais, setoriais, distritais e regionais. Objetivos concretos, mensuráveis e priorizados devem ser definidos para mitigar os riscos identificados, tendo em consideração as variações regionais e específicas de cada setor. Isto contribuirá para o reforço das capacidades nacionais na prevenção, proteção e mitigação dos riscos identificados, bem como na resposta e recuperação.
28. O pré-posicionamento de stocks deve ser reforçado. Embora o pré-posicionamento de stocks não seja uma questão fácil por causa de constrangimentos financeiros, é muito importante ter uma clara ideia dos stocks disponíveis em todo o momento. Um inventário dos materiais de auxílio, medicamentos essenciais, ARV, kits de cólera e equipamento logístico devem ser regularmente atualizados e os fornecedores (compra/aluguer) devem ser identificados. Poderia ser útil identificar fornecedores adicionais fora da área geográfica, em caso de emergência.

4.4.10.4. Preparação global da emergência e capacidade de resposta

29. Reforçar a conexão entre a CV STP e o CONPREC e outras organizações governamentais para melhorar as atividades da RRC e PRE.
30. A formação em PRE deve ser generalizada a todos os intervenientes. É importante ampliar a formação em PRE às comunidades.
31. Acordar uma ferramenta de avaliação inicial rápida de necessidades multisectoriais para ser usada em caso de emergência.
32. Formar e desenvolver um quadro/equipa de profissionais para conduzir uma rápida avaliação inicial de necessidades no caso de catástrofe.

4.4.10.5. Monitorização, previsão dos riscos e alerta precoce para PRE

33. Estabelecimento de um sistema de alerta precoce de múltiplos riscos (SAP) que ligue o alerta precoce às ações precoces a nível nacional e local.
34. Estabelecer um sistema claro que monitorize os riscos e tenha processos claros de alerta que estejam relacionados com limites e com ações claras para cada limite em diferentes níveis. O SAP de riscos múltiplos deve ser capaz de monitorizar os riscos identificados. Deste modo o sistema junta sistematicamente os diferentes ministérios/departamentos/intervenientes em São Tomé e Príncipe que têm capacidade para monitorar os riscos identificados.
35. Estabelecer outros canais de comunicação e disseminação de informações SAP que não a rádio e TV. Cada alerta deve chegar com instruções claras para os diferentes

níveis administrativos, ex.: nacional, distrital, local. Os diferentes níveis devem ser capazes de os compreender facilmente e atuar em conformidade. Isto requer que canais de disseminação e comunicação claros sejam identificados e conhecidos pelos intervenientes. Enquanto a rádio, TV e telefones móveis são bons canais de disseminação, há necessidade de identificar outras opções (como o uso de rádio VHF) no caso destas opções falharem durante uma emergência.

36. Conscientizar e desenvolver formações ao nível comunitário para responder às mensagens de alerta precoce.

4.4.10.6. Gestão das informações e comunicação

37. Listar dados-chaves de linha de base que cada setor deve manter ou ter acesso quando requerido. Os dados serão usados como base para a programação e planeamento de ações SAP. Recomenda-se que cada setor identifique dados-chaves de linha de base e também identifique o tipo de dados que são necessários para assegurar uma resposta efetiva, enviados de maneira imparcial e neutra.
38. Acordar um formulário de avaliação inicial rápida multisectorial de necessidades e disseminá-lo para permitir um mais amplo uso do formulário. Formar e criar um quadro com o pessoal que possa realizar as avaliações e desenvolver os POP para finalizar a avaliação. Os POP devem ressaltar todas as atividades que necessitam serem realizadas na condução da avaliação e subsequente desenvolvimento dos produtos.
39. Desenvolver o quadro de análises do formulário comum de avaliação rápida de necessidades. O quadro deve também considerar a análise dos dados de base da linha, isto para facilitar ter uma clara e comum compreensão da situação antes da emergência.
40. Definir a clara disseminação externa dos produtos e canais de informação para permitir alcançar as audiências-alvo.
41. Estabelecer um grupo de trabalho de gestão de informação sob a liderança do CONPREC. Identificar os pontos focais para a gestão de informação para cada setor que terá um mandato para assegurar que as questões de gestão de informação são tratadas por diferentes setores. Entre outras tarefas, o grupo examinará dados padrão, dados da interoperacionalidade entre setores, aconselhará sobre as últimas tendências de gestão de informações.
42. Mapear todos os projetos e parceiros em cada setor por distrito. Isto ajudará a fomentação da colaboração (tanto intra como intersectorial) e minimizará as duplicações.
43. Atualizar a lista de contatos (nome, organização, função, email, número de telefone, endereço físico) de todos os intervenientes por distrito/região.

4.4.10.7. Prontidão na resposta

44. Desenvolver Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para respostas de emergência estabelecendo claramente os papéis e responsabilidades de cada interveniente, o que devem fazer, quando e como.
45. Estabelecer um Centro Operativo de Emergência (CENOE) para facilitar a coordenação multi agências, tomada de decisões e gestão de informações. Acordar um sistema de gestão de informações e estabelecer uma unidade de gestão de informações no CENOE. Para assegurar respostas efetivas e coordenadas, o CENOE necessita um número adequado de pessoal e recursos, formação e engajamento. Os papéis e responsabilidades e linhas de comunicação para todas instituições participantes necessita ser estabelecidas, bem como linhas de comunicação claras através de estruturas de comando. Para além disso, é importante estar consciente sobre que recursos eficazes estão disponíveis em cada altura. Os recursos devem estar em linha com o plano de contingência nacional e os planos de resposta setorial.
46. Adquirir equipamentos de comunicação (rádios HF/VHF) para assegurar a contínua comunicação durante as emergências no caso dos meios regulares não estarem operacionais.
47. Estabelecer e equipar comités operativos de emergência ao nível dos distritos no gabinete dos presidentes de câmara com pessoal e equipamentos.
48. Desenvolver acordos de cooperação com países ou fornecedores de respostas na região, capacitando-os para fornecerem assistência adicional se necessária e requerida. Devem ser estabelecidos protocolos para a ativação, receção e coordenação de assistência internacional (incluindo acordos alfandegários e arranjos de coordenação militar, etc.) como medidas de preparação.
49. Estabelecer contatos com o Mecanismo de Proteção Civil da UE para potencialmente receber assistência através do mecanismo em caso de uma catástrofe através das equipas do Centro de Coordenação de Respostas de Emergências (ERCC).
50. Assegurar que a nova lei RRC inclui provisões para a cooperação internacional nas respostas às catástrofes (vistos, procedimentos relacionados com as alfândegas, facilidades internas e normas de ajuda internacional).
51. Preparar escalas de serviço para emergências. Se isto não for possível, devem ser elaboradas listas de contatos com pontos focais de emergência, atualizadas regularmente e partilhadas entre todos os intervenientes.
52. Estabelecer um fundo de emergência para resposta às catástrofes incluído no orçamento do estado. Devem ser disponibilizados fundos adicionais através de parceiros internacionais, setor privado, bancos.

4.4.10.8. *Serviços de saúde de emergência*

53. Rever o quadro institucional para assegurar a coordenação apropriada das emergências na saúde.

54. Dar formação sobre os primeiros socorros, triagem e estabilização de pacientes ao nível distrital/local para que estes serviços sejam prestados in loco, antes do transporte para o hospital nacional.
55. Treinar o pessoal médico no hospital nacional para o tratamento médico em situação de catástrofes/preparação de catástrofes.
56. Aumentar as capacidades do departamento de emergências no principal hospital nacional em São Tomé, ao atribuir mais espaço e mais equipamentos para o departamento alternativo de emergências.
57. Definir procedimentos de evacuação rápida e desenvolver os POP para catástrofes maiores.
58. Atualizar os planos de respostas, incluindo a identificação de recursos disponíveis e necessários.

4.4.10.9. Recuperação pós-catástrofe

59. Organizar formações sobre a metodologia e orientações da Avaliação de Necessidades Pós-Catástrofes (PDNA), ou assegurar que é oferecida aos Representantes do governo a possibilidade de assistirem às formações regionais.
60. Assegurar que a nova lei RRC inclui provisões para o planeamento da recuperação pré-catástrofe, estabelecimento de um Quadro de recuperação apropriado e receção de assistência da cooperação internacional em matéria da recuperação.
61. Assegurar que o mecanismo de coordenação e os procedimentos operacionais padronizados estão estabelecidos para a recuperação, com papéis e responsabilidades claros de todas as instituições envolvidas e linhas de responsabilidade claras entre os níveis central e local para a recuperação e reconstrução.

* * *

Notas finais

¹Fonte: Oxford Poverty and Human Development Initiative (2015). “São Tomé and Príncipe Country Briefing”, Multidimensional Poverty Index Data Bank. OPHI, University of Oxford, January.

²Source: UNDP, HDI 2014.

³ O texto do Quadro Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes (2015-2030) está disponível aqui: http://www.wcRRC.org/uploads/Sendai_Framework_for_Disaster_Risk_Reduction_2015-2030.pdf

⁴ Mais informações sobre a parceria CADRI estão disponíveis em www.cadri.net.

⁵ O Perfil de País das Mudanças Climáticas para São Tomé e Príncipe do PNUD:

http://www.geog.ox.ac.uk/research/climate/projects/undp-cp/UNDP_reports/Sao_Tome_and_Principe/Sao_Tome_and_Principe.lowres.report.pdf.

⁶ Tadross M. 2011. São Tomé and Príncipe: Adaptation to Climate Change Program Technical support for climate modelling: Projected and observed changes in climate from historical data and General Circulation Models. Technical note. World Bank. Washington DC.

⁷ Fonte: Oxford Poverty and Human Development Initiative (2015). “São Tomé and Príncipe Country Briefing”, Multidimensional Poverty Index Data Bank. OPHI, University of Oxford, January.

⁸ Fonte: Katim S. Touray. 2009. ESTRATÉGIA PARA A ABSORÇÃO DOS RECÉM FORMADOS NA FORÇA DE TRABALHO NACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. UM RELATÓRIO DE MISSÃO.

⁹ Fonte : <http://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2014/cr1409.pdf>

¹⁰ Fonte : <http://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2014/cr1409.pdf>.

¹¹ Instituto Nacional de Estatísticas, o recenseamento nacional de 2012.

¹² Fonte : FAO Country Programme Document 2014.

¹³Idem.

¹⁴Idem.

¹⁵Idem.

¹⁶ Idem

¹⁷ Fonte : NAPA 2010, page 27.

¹⁸ Fonte : NPRSP II (2012-2016), <http://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2014/cr1409.pdf>

¹⁹ Instituto Nacional de Estatística, o recenseamento nacional de 2012.

* * *